



LDO-2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025 - LDO 2026 À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária, define as metas e prioridades da Administração Municipal e estabelece normas para execução da receita e da despesa, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entre suas disposições, destacam-se:

- a definição das prioridades e metas da Administração Municipal;
- a estrutura do orçamento municipal;
- as diretrizes para elaboração, alteração e execução do orçamento;
- as regras sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- os critérios para concessão de recursos públicos;
- as disposições sobre a dívida pública municipal;
- os anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, conforme o art. 4º e o art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a importância desse instrumento para o planejamento e a gestão dos recursos públicos, submeto o presente projeto à análise e aprovação dos Senhores Vereadores.

Miracatu, 29 de setembro de 2025.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 38/2025

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, no que couber, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas aplicáveis, as diretrizes orçamentárias do Município de Miracatu para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - as disposições relativas à execução orçamentária;
- V - as disposições relativas à concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições;
- VI - as disposições relativas à legislação tributária;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VIII - as disposições relativas aos gastos com saúde e educação;
- IX - as disposições gerais.

§ 1º Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - riscos fiscais;
- II - metas fiscais:
 - a) metas anuais com memória e metodologia de cálculo;
 - b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, com memória e metodologia de cálculo;
 - c) metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, com memória e metodologia de cálculo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) evolução do patrimônio líquido;
- e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de previdência dos servidores;
- g) estimativa e compensação da renúncia de receita;
- h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - demonstrativo de evolução da receita;

IV - memória e metodologia de cálculo das metas fiscais;

V - descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício;

VI - unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos programas governamentais;

§ 2º Se, durante a execução orçamentária, ocorrerem alterações que impliquem retificação nas metas ou nos custos dos programas estabelecidos no Plano Plurianual e ou nesta Lei, inclusive decorrentes da abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proceder às devidas atualizações nas peças de planejamento, observando os prazos previstos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.

§ 3º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2026 poderão ser aumentados ou diminuídos nos Anexos V e VI do § 1º deste artigo, de forma a compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, preservando-se o equilíbrio das contas públicas e atendendo-se às necessidades da população.

§ 4º As alterações promovidas nos Anexos V e VI desta Lei produzirão efeitos no Plano Plurianual 2026/2029, dispensada a edição de lei específica para sua incorporação, desde que não impliquem a criação, a exclusão ou a modificação substancial de programas.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - apoiar estudantes carentes para prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia na atuação governamental e na arrecadação de receitas;
- V - oferecer assistência à criança e ao adolescente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - melhorar a infraestrutura urbana e rural;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, por meio do Sistema Único de Saúde;

VIII - adotar práticas de austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o Orçamento Fiscal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações voltadas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2026, sem que isso constitua, todavia, limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Além do disposto caput, consideram-se prioridades e metas as seguintes ações:

- a) quando da elaboração de obras de pavimentação, seja asfáltica ou com bloquetes, deverá ser verificada a existência prévia de rede de esgoto e de abastecimento de água na via contemplada;
- b) continuidade do serviço de limpeza pública executado pelo Município;
- c) implantação de políticas públicas integradas entre os diversos departamentos, visando à promoção social de famílias de munícipes e à valorização da dignidade humana, com vistas à superação de sua privação socioeconômica e à consequente exclusão de programas sociais;
- d) implantação efetiva da coleta seletiva, visando à redução do encargo financeiro decorrente da coleta e destinação final do lixo domiciliar;
- e) ações voltadas ao fortalecimento familiar, com foco na adequação de sistemas produtivos à geração de alimentos e outros produtos agropecuários de alta qualidade e seguros;
- f) implantação, execução e monitoramento das ações previstas no Plano Diretor de Turismo;
- g) aplicação de recursos naturais em substituição a insumos poluentes, com adoção de regras para capacitação de trabalhadores, manejo sustentável e responsabilidade ambiental;
- g) implantação, execução e monitoramento das ações previstas no Plano Diretor do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

i) ações educativas voltadas à população, com vistas à redução da demanda por atendimentos na Unidade Hospitalar e ao fortalecimento do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;

j) ampliação do número de vagas em creches.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programado para o exercício de 2026 deverá obedecer às disposições constantes nas normas citadas no art. 1º, bem como aos princípios da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, e seus respectivos fundos.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da Administração Pública Municipal, além das unidades executoras;

III - unidade executora: o menor nível da classificação institucional, sendo facultada sua utilização;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela Administração;

V - ação: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) projeto: instrumento de programação destinado à consecução dos objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente da unidade orçamentária ou da estrutura funcional em que estejam alocadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º A estrutura orçamentária institucional e as categorias de programação constante desta Lei e do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2026/2029, podendo o Poder Executivo criar novas ações visando à melhor distribuição dos recursos dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 7º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão observar a estrutura orçamentária e as orientações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e o Legislativo Municipal, seus órgãos, fundos e entidades das administrações direta e indireta.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica do Município de Miracatu, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o, a seguir, para sanção.

Parágrafo único. Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2026 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Art. 11. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da administração direta e indireta, e será elaborado em conformidade com as portarias nº 42 de 14 de abril de 1999, e nº 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13. A Lei Orçamentária observará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, os seguintes princípios:

I - prioridade de investimento nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

III - modernização da ação governamental;

IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão quanto na execução.

Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício, e observará, ainda, as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando-se a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

IV - as despesas serão fixadas, no mínimo, por modalidade de aplicação, em conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei nº 4.320/1964;

V - somente poderão ser incluídos novos projetos quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VI - não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito cujo montante seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e,

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 15. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica adotados pelo Governo Federal, bem como os impactos provenientes do contexto socioeconômico nacional.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a atualização da planta genérica de valores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Serão adotadas medidas imediatas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, à diminuição da dívida ativa e ao incremento da arrecadação municipal, podendo, para tanto, ser contratadas consultorias e assessorias especializadas, e adotadas medidas de atenuação dos encargos tributários, mediante remissão dos juros e multas, conforme legislação específica.

§ 4º Deverão ser adotadas medidas que beneficiem aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho, isentando-os do pagamento de IPTU, conforme legislação específica.

§ 5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, ressalvados os casos em que haja convênios firmados com os governos federal ou estadual, com garantia de ingresso futuro de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. Na execução do orçamento deverá ser indicada, na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Art. 17. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os quais poderão ser bancados com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, ou por operação de crédito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

V - realizar, durante o exercício, trocas, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, entre elementos de despesa, com base no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, utilizando a reserva de contingência ou anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais;

VI - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

VII - realizar despesas de caráter continuado, conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;

VIII - realizar movimentação de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º A reserva de contingência de que trata o inciso V deste artigo será identificada pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2026 para os fins de que trata o inciso V deste artigo, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º A transferência de recursos decorrentes das anulações totais ou parciais, de que trata o inciso V deste artigo, poderá ser feita por ato do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e por ato da Mesa, no âmbito do Poder Legislativo.

§ 4º É vedada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, quando ultrapassado o limite determinado no inciso V deste artigo.

§ 5º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, à suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado, ainda, o limite de 15% do seu orçamento de despesas.

§ 6º Não será onerado o percentual disposto no inciso V deste artigo os créditos adicionais suplementares provenientes de anulações efetivadas na mesma categoria de programação descrita no § 1º, do art. 6º.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado, por decreto, e o poder Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso V, do artigo 17 desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2026 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado, garantido ou formalizado por convênio.

Art. 20. O excesso ou o provável excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964, será apurado bimestralmente por meio da elaboração do Relatório do Resumido da Execução Orçamentária - RREO, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, podendo sua análise e apuração, conforme disponibilidade técnica da administração, ser feita mensalmente.

Art. 21. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo incumbir-se-á de:

I - estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar, em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas contidas no inciso anterior;

III - publicar, em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV - divulgar os planos, a LDO, os orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do TCE/SP, mantendo-os à disposição da comunidade;

V - estabelecer os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, em forma de duodécimos do seu orçamento, obedecendo ao disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009;

VI - realizar audiências públicas quadrimestrais para a Administração Geral e para a Saúde.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função da execução.

Art. 22. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e por fontes de recurso, tendo como base percentual proporcional ao déficit de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, dentro dos limites percentuais estabelecidos em lei, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I - alimentação escolar;
- II - atenção à saúde da população;
- III - pessoal e encargos sociais;
- IV - sentenças judiciais;
- V - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 23. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

- I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV - se houver previsão na lei orçamentária anual ou após remanejamento da mesma.

Art. 24. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse o limite previsto para bens e serviços na Lei nº 14.133/2021, quando aplicável pela Administração.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelo ordenador de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver prevista no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo, salvo por autorização do Legislativo, convalidando as alterações orçamentárias no PPA 2026/2029 e na LDO 2026.

Art. 27. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizada a classificação da receita e da despesa por código de aplicação, bem como a codificação de destinação de recurso, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento.

Art. 28. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira, ou ainda por eventuais impostos vencidos.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES

Art. 29. A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que prestem serviços nas áreas educativa, assistencial, recreativa, cultural, esportiva, cooperação técnica ou de interesse público local dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, previamente fixadas pelo Poder Executivo.

§ 1º A Administração deverá se atentar a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 2º As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com vistas à verificação do cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, junto ao Departamento de Fazenda e Planejamento e Controladoria e junto ao Conselho Gestor do respectivo Fundo.

Art. 30. A instituição sem fins lucrativos interessada na concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições deverá cumprir, em procedimento administrativo, os seguintes requisitos:

I - documentação relativa à habilitação Jurídica:

- a) estatuto social da entidade, devidamente registrado em cartório competente;
- b) ata de assembleia geral de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório competente;
- c) documento de identificação e CPF do representante legal da entidade e do responsável pela gestão do projeto;
- d) comprovante atualizado de endereço residencial do representante legal da entidade e do gestor do projeto;
- e) comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante certidão de registro no cartório de imóveis, quando o ajuste tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel.

II - documentação relativa à regularidade fiscal:

- a) comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN do Ministério da Fazenda, podendo ser aceita a certidão positiva com efeito de negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, fornecida pelo INSS, podendo ser aceita a certidão positiva com efeito de negativa;
- d) certidão negativa de tributos estaduais ou declaração assinada pelo presidente da entidade de que esta não possui inscrição estadual nem débitos pendentes junto à Fazenda Estadual;
- e) certidão de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, fornecida pela Prefeitura Municipal;
- f) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas, expedida pelo Ministério do Trabalho.

III - Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício;
- b) certidão expedida pelo CRC/SP, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.

IV - Comprovação de qualificação técnica:

- a) registro ou inscrição da entidade no órgão ou conselho municipal competente;
- b) certificação governamental de utilidade pública e/ou de entidade beneficente de assistência social;
- c) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico disponíveis para a realização do objeto do repasse, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- d) comprovação da entidade proponente de que possui, em seu quadro de pessoal, profissional devidamente competente que irá atuar como responsável técnico pela execução do projeto ou atividades;
- e) manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente.

Art. 31. A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

- I - previsão orçamentária;
- II - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo termo ou instrumento congênere;
- III - execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos;
- IV - justificativa elaborada pelo órgão concedente, para firmar o ajuste, contendo, dentre outros, o critério de escolha da entidade e as atividades a serem executadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

V - plano de trabalho devidamente aprovado pelo gestor responsável, contendo os cronogramas de execução, aplicação e desembolso, bem como cotações de preços realizadas para compor o custo do projeto;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sendo que para a liberação da 3ª parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas referente a 1ª parcela; para a liberação da 4ª parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas da 2ª parcela; e assim sucessivamente;

VII - publicação, se for o caso, dos atos e normas expedidos pelo departamento responsável, a serem observados na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias, alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VIII - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, por meio de inscrição no CNPJ e declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, assinada pelo presidente responsável, sob as penas da lei, ambos emitidos na data da proposição do ajuste ou instrumento congênere;

IX - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

X - declaração das condições de funcionamento satisfatórias, emitida pelos órgãos competentes da área técnica responsável;

XI - escrituração contábil regular da conveniada; e

XII - aplicação nas atividades-fim de, pelo menos, 80% da receita total do beneficiário.

Art. 32. Toda movimentação de recursos, por parte de convenientes, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - os repasses serão efetuados por meio de instituição financeira oficial;

II - a entidade beneficiada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica, aberta para cada ajuste ou instrumento congênere, e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheque nominal, ordem bancária, transferência eletrônica ou qualquer outro meio que identifique o beneficiário final da despesa;

III - os recursos recebidos pelo conveniente, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

IV - as receitas auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do ajuste e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

V - as despesas com tarifas bancárias correrão por conta da entidade.

Parágrafo único. Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade concedente poderá autorizar, mediante justificativa e critérios, os pagamentos em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, por meio de fundo fixo de caixa, desde que identificado, no recibo ou nota fiscal, o beneficiário final.

Art. 33. A demonstração da situação de regularidade deverá ser feita no momento de assinatura do ajuste ou instrumento congênere e, também, quando da liberação das parcelas do cronograma de desembolso financeiro.

§ 1º A concedente comunicará ao conveniente qualquer situação de não regularidade relativa à prestação de contas do repasse ou outras pendências de ordem técnica ou legal que motivem a suspensão ou o impedimento de liberação de recursos a título de subvenção, auxílios ou contribuições, para fins de regularização.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal junto ao Departamento de Assistência Social e ao Departamento de Fazenda, Planejamento e Controladoria da Prefeitura.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciarem sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, sem que isso se constitua como renúncia de receita.

Art. 35. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II - revisão das isenções fiscais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

- IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;
- VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal,
- VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza,
- IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- X - o uso do protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 36. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal poderá ser efetuada em janeiro de 2026, com base em estudo de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 37. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apurada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior àquele de que trata o caput deste artigo.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - redução de vantagens concedidas a servidores;
- II - redução ou eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38. A realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 37 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de competência do ordenador de despesas.

Art. 39. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da Administração ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, a despesa será classificada em outros elementos de despesa, por não caracterizar substituição de servidores.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 40. O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, no mínimo 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações voltadas à saúde, conforme disposto no art. 77 da Constituição Federal e no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. A Proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Miracatu, compor-se-á de:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei;
- III - anexos relativos à receita pública;
- IV - anexos relativos à despesa pública.

Art. 42. Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I - sumário da receita por fontes e das despesas por funções de governo;
- II - sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- III - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 44. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu/SP, 29 de setembro de 2025.

Vinícius Brandão de Queiroz

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO I

RISCOS FISCAIS



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2025

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU	Exercício: 2026
---------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	700.000,00	UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	700.000,00	SUBTOTAL	700.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

Fonte: SISTEMA CONTABIL DA PREFEITURA DE MIRACATU

Nota: AJUSTES NO ORÇAMENTO DEMANDARAM ANALISES EM TODAS AS RECEITAS DO MUNICÍPIO, PORTANTO CASO EXISTA FRUSTRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO SERÁ PRESERVADA A RESERVA DE EMERGÊNCIA VISANDO MANTER O EQUILIBRIO DOS GASTOS PÚBLICOS

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO II

METAS FISCAIS



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU										Exercício: 2026		
ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	169.822.000,00	161.735.238,10	0,0062	141,28	174.638.100,00	158.401.904,76	0,0064	141,05	183.370.005,00	158.401.904,76	0,0067	143,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	181.621.000,00	172.972.380,95	0,0067	151,10	190.702.050,00	172.972.380,95	0,0070	154,03	200.237.152,50	172.972.380,95	0,0074	157,00
Receitas Primárias Correntes	147.821.000,00	140.781.904,76	0,0054	122,98	155.212.050,00	140.781.904,76	0,0057	125,36	162.972.652,50	140.781.904,76	0,0060	127,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.285.000,00	21.223.809,52	0,0008	18,54	23.399.250,00	21.223.809,52	0,0009	18,90	24.569.212,50	21.223.809,52	0,0009	19,00
Transferências Correntes	122.665.000,00	116.823.809,52	0,0045	102,05	128.798.250,00	116.823.809,52	0,0047	104,03	135.238.162,50	116.823.809,52	0,0050	106,00
Demais Receitas Primárias Correntes	2.871.000,00	2.734.285,71	0,0001	2,39	3.014.550,00	2.734.285,71	0,0001	2,43	3.165.277,50	2.734.285,71	0,0001	2,40
Receitas Primárias de Capital	33.800.000,00	32.190.476,19	0,0012	28,12	35.490.000,00	32.190.476,19	0,0013	28,67	37.264.500,00	32.190.476,19	0,0014	29,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	169.822.000,00	161.735.238,10	0,0062	141,28	174.638.100,00	158.401.904,76	0,0064	141,05	183.370.005,00	158.401.904,76	0,0067	143,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	169.122.000,00	161.068.571,43	0,0062	140,70	177.578.100,00	161.068.571,43	0,0065	143,43	186.457.005,00	161.068.571,43	0,0069	145,00
Despesas Primárias Correntes	126.609.000,00	120.580.000,00	0,0047	105,33	132.939.450,00	120.580.000,00	0,0049	107,37	139.586.422,50	120.580.000,00	0,0051	109,00
Pessoal e Encargos Sociais	53.877.900,00	51.312.285,71	0,0020	44,82	56.571.795,00	51.312.285,71	0,0021	45,69	59.400.384,75	51.312.285,71	0,0022	46,00
Outras Despesas Correntes	72.731.100,00	69.267.714,29	0,0027	60,51	76.367.655,00	69.267.714,29	0,0028	61,68	80.186.037,75	69.267.714,29	0,0029	62,00
Despesas Primárias de Capital	42.513.000,00	40.488.571,43	0,0016	35,37	44.638.650,00	40.488.571,43	0,0016	36,05	46.870.582,50	40.488.571,43	0,0017	37,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.499.000,00	11.903.809,52	0,0005	10,40	13.123.950,00	11.903.809,52	0,0005	10,60	13.780.147,50	11.903.809,52	0,0005	10,80
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	12.499.000,00	11.903.809,52	0,0005	10,40	13.123.950,00	11.903.809,52	0,0005	10,60	13.780.147,50	11.903.809,52	0,0005	10,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.000.000,00	12.380.952,38	0,0005	10,82	10.000.000,00	9.070.294,78	0,0004	8,08	7.000.000,00	6.046.863,19	0,0003	7,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.000.000,00	-4.761.904,76	-0,0002	-4,16	-8.000.000,00	-7.256.235,83	-0,0003	-6,46	-9.000.000,00	-7.774.538,39	-0,0003	-6,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.500.000,00	1.428.571,43	0,0001	1,25	2.000.000,00	1.814.058,96	0,0001	1,62	2.500.000,00	2.159.594,00	0,0001	1,60

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, Data da emissão: 27/09/2025

Nota: O aumento da Dívida Consolidada se dá pela realização da Operação de Crédito no valor de 5M firmado com a Caixa Federal. Lei Autorizadora

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal	2.855.738.792.946,90	2.912.853.568.805,80	2.971.110.640.181,90
Receita Corrente Líquida - RCL	120.202.700,00	123.808.781,00	127.523.044,43

Assinado por 2 pessoas: MINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO SOARES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://miracatu.sp.gov.br/portal>





JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2025

Página: 2/2

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU							Exercício: 2026	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2024	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2024	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	137.970.000,00	0,005	116,04	141.355.315,97	0,005	118,56	3.385.315,97	2,454
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	135.647.000,00	0,005	114,08	138.935.945,75	0,005	116,53	3.288.945,75	2,425
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	137.970.000,00	0,005	116,04	133.295.984,24	0,005	111,80	-4.674.015,76	-3,388
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	133.440.000,00	0,005	112,23	132.347.967,53	0,005	111,01	-1.092.032,47	-0,818
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.207.000,00	0,000	1,86	6.587.978,22	0,000	5,53	4.380.978,22	198,504
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.207.000,00	0,000	1,86	6.587.978,22	0,000	5,53	4.380.978,22	198,504
Dívida Pública Consolidada (DC)	17.000.000,00	0,001	14,30	11.099.982,23	0,000	9,31	-5.900.017,77	-34,706
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-7.000.000,00	0,000	-5,89	-13.079.067,64	0,000	-10,97	-6.079.067,64	86,844
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.000.000,00	0,000	0,84	-1.178.162,26	0,000	-0,99	-2.178.162,26	-217,816

Fonte: SISTEMA DE CONTABIL DA PREFEITURA

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2024	VALOR REALIZADO 2024
PIB Nominal	2.855.738.792.946,90	2.719.751.231.378,00
Receita Corrente Líquida - RCL	118.903.653,29	119.226.635,04

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU	Exercício: 2026
---------------------	-----------------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	125.000.000,00	137.970.000,00	10,38	171.523.700,00	24,32	169.822.000,00	-0,99	174.638.100,00	2,84	183.370.005,00	5,09
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	123.722.500,00	135.647.000,00	9,64	168.404.700,00	24,15	181.621.000,00	7,85	190.702.050,00	5,00	200.237.152,50	5,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	121.400.000,00	133.440.000,00	9,92	167.273.700,00	25,36	169.122.000,00	1,11	177.578.100,00	5,00	186.457.005,00	5,09
Despesas Primárias Correntes	82.906.713,00	98.102.000,00	18,33	116.227.700,00	18,48	126.609.000,00	8,93	132.939.450,00	5,00	139.586.422,50	5,09
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.322.500,00	2.207.000,00	-4,97	1.131.000,00	-48,75	12.499.000,00	1005,13	13.123.950,00	5,00	13.780.147,50	5,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.322.500,00	2.207.000,00	-4,97	1.131.000,00	-48,75	12.499.000,00	1005,13	13.123.950,00	5,00	13.780.147,50	5,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.500.000,00	17.000.000,00	277,78	14.000.000,00	-17,65	13.000.000,00	-7,14	10.000.000,00	-23,08	7.000.000,00	-30,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.000.000,00	-5.000.000,00	0,00	-7.000.000,00	-40,00	-5.000.000,00	28,57	-8.000.000,00	-60,00	-9.000.000,00	-12,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	500.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00	50,00	2.000.000,00	33,33	2.500.000,00	25,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	138.048.006,25	145.351.395,00	5,29	171.523.700,00	18,01	161.735.238,10	-5,71	158.401.904,76	-2,06	158.401.904,76	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136.637.155,63	142.904.114,50	4,59	168.404.700,00	17,84	172.972.380,95	2,71	172.972.380,95	0,00	172.972.380,95	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	134.072.223,67	140.579.040,00	4,85	167.273.700,00	18,99	161.068.571,43	-3,71	161.068.571,43	0,00	161.068.571,43	0,00
Despesas Primárias Correntes	91.560.851,48	103.350.457,00	12,88	116.227.700,00	12,46	120.580.000,00	3,74	120.580.000,00	0,00	120.580.000,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://miracatu.1002.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.
2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.564.931,96	2.325.074,50	-9,35	1.131.000,00	-51,36	11.903.809,52	952,50	11.903.809,52	0,00	11.903.809,52	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	2.564.931,96	2.325.074,50	-9,35	1.131.000,00	-51,36	11.903.809,52	952,50	11.903.809,52	0,00	11.903.809,52	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.969.728,23	17.909.500,00	260,37	14.000.000,00	-21,83	12.380.952,38	-11,56	9.070.294,78	-26,74	6.046.863,19	-34,91
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-5.521.920,25	-5.267.500,00	4,61	-7.000.000,00	-32,89	-4.761.904,76	31,97	-7.256.235,83	-52,38	-7.774.538,39	-7,31
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	552.192,03	1.053.500,00	90,79	1.000.000,00	-5,08	1.428.571,43	42,86	1.814.058,96	26,98	2.159.594,00	18,73

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Nota: O aumento da Dívida Consolidada se dá pela realização da Operação de Crédito no valor de 5M firmado com a Caixa Federal. Lei Autorizadora

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.idoc.com.br/verificacao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU	Exercício: 2026
---------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	112.156.735,82	100,00	66.005.869,37	100,00	59.862.157,35	100,00
TOTAL	112.156.735,82	100,00	66.005.869,37	100,00	59.862.157,35	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA

Nota:

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU		Exercício: 2026	
RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL	36.787,56	1.212.453,76	5.438,35
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	36.787,56	1.212.453,76	5.438,35
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.165.115,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	36.787,56	47.338,76	5.438,35
TOTAL	36.787,56	1.212.453,76	5.438,35
DESPESAS LIQUIDADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.197.665,49	36.680,00	51.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.197.665,49	36.680,00	51.500,00
Investimentos	1.197.665,49	36.680,00	51.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.197.665,49	36.680,00	51.500,00
SALDO FINANCEIRO	49.265,45	1.210.143,38	34.369,62

Fonte: SISTEMA CONTABIL DA PREFEITURA

Nota: Considerado o Valor de R\$ 80.431,27 de Saldo de Exercício Anterior no cálculo do Saldo Financeiro do Exercício de 2022.

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU	Exercício: 2026
---------------------	-----------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2026-2029
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) - (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2005	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: <http://leismunicipa.is/umylz>

Nota: REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPIA EXTINTO EM 23/12/2005 ATRAVÉS DA LEI 1334/05

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU						Exercício: 2026
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
		.	0,00	0,00	0,00	

Fonte: NÃO HÁ PREVISÃO PARA RENÚNCIA DE RECEITA

Nota:

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - PLANEJ. 2026-2029 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 38/2025

Município: MIRACATU	Exercício: 2026
EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	28.466.684,03
(-) Transferências Constitucionais	10.566.788,87
(-) Transferências do FUNDEB	3.381.075,07
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.518.820,09
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	14.518.820,09
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.168.798,00
Impacto de Novas DOCC	2.168.798,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	12.350.022,09

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA

Nota: FORAM COMPARADOS OS BALANCETES DA RECEITA DE 2024 (EXECUTADO) E 2026 (PROJETADO)
CONTAS DA CATEGORIA 1.7 TOTALIZARAM 13.947.863,94
IMPACTO PARA NOVAS DOCC ESTÃO RELACIONADAS A 3% DE CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO (1.668.798) E
AUMENTO NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (APROX. 500.000,00)

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2026

Página: 1/1

EVOLUÇÃO DA RECEITA - GERAL

Receita		Arrecadada			Orçada		Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1100.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.730.136,43	14.719.604,13	18.428.462,27	19.073.000,00	21.633.000,00	22.714.650,00	23.850.382,50
1200.00.0.0.00.00	Contribuições	505.119,99	517.098,34	595.113,37	652.000,00	652.000,00	684.600,00	718.830,00
1300.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.367.498,84	2.948.115,20	2.419.370,22	2.427.000,00	3.020.000,00	3.171.000,00	3.329.550,00
1400.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1600.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	170.520,00	70.316,42	2.000,00	121.000,00	127.050,00	133.402,50
1700.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	86.433.521,32	88.488.764,80	108.717.136,06	110.548.700,00	122.665.000,00	128.798.250,00	135.238.162,50
1900.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	209.692,70	633.067,45	588.083,39	692.000,00	1.001.000,00	1.051.050,00	1.103.602,50
Total de Receitas Correntes:		103.245.969,28	107.477.169,92	130.818.481,73	133.395.700,00	149.102.000,00	156.557.100,00	164.384.955,00
2000.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	13.071.996,37	13.438.260,06	21.528.680,93	49.344.000,00	33.800.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
Total de Receitas de Capital:		13.071.996,37	13.438.260,06	21.528.680,93	49.344.000,00	33.800.000,00	31.815.000,00	33.405.750,00
9000.00.0.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	-9.302.699,89	-9.330.232,26	-10.921.530,27	-11.216.000,00	-13.080.000,00	-13.734.000,00	-14.420.700,00
Total de Deduções de Receita:		-9.302.699,89	-9.330.232,26	-10.921.530,27	-11.216.000,00	-13.080.000,00	-13.734.000,00	-14.420.700,00
Total Geral:		107.015.265,76	111.585.197,72	141.425.632,39	171.523.700,00	169.822.000,00	174.638.100,00	183.370.005,00

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO IV

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam no anexo de metas fiscais para o exercício de 2026, e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

Tal informação tem o objetivo de cumprir os preceitos contidos no art. 4º, § 2º, inc. II, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Este documento deve ser analisado juntamente com o Anexo III – demonstrativo da Evolução da Receita, parte integrante desta Lei.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os valores estão apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média da arrecadação, em cada fonte de recursos, tomando por base as receitas arrecadadas e a projeção elaborada no Plano Plurianual 2026-2029, combinados com as receitas previstas para o exercício presente, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, diminuição da população e oscilações no movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida à conclusão dos projetos em andamento, considerando nas análises as inúmeras obras que vem sendo realizadas e as provisões futuras de repasses de convênios.

Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Cabe ressaltar que, com a incerteza do crescimento da economia brasileira, foi necessário trabalhar com índices de crescimento conservadores com relação aos últimos exercícios.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de inflação considerados e utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais

Ano	2023	2024	2025	2026
IPCA	4,63	4,83	5,0*	5,0*

*valor projetado

Cabe ressaltar que o índice de inflação constante no quadro acima é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado para as receitas do município.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal foi considerada a metodologia estabelecida na Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, a qual altera os demonstrativos fiscais da 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

No cálculo do montante da Dívida Consolidada utilizaram-se os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do Montante da Dívida Líquida, foram considerados os valores das Disponibilidades Financeiras baseada em sua posição em 31/12/2024, bem como a evolução prevista para as receitas e despesas (exceto a Reserva de Contingência). Cabe ressaltar que o aumento da dívida consolidada se deu pelas inúmeras obras e contrapartidas de convênios de obras que estão sendo realizadas.

Isto posto, podemos elencar a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos deste contexto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

1. A Receita Total estimada para 2026, considerando todas as fontes de recursos, ficou estabelecida a previsão da Receita de R\$ 169.822.000,00 a valores correntes, das quais consta investimentos na monta de R\$ 35.740.000,00.
2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto das Receitas e os valores programados no Plano Plurianual 2026-2029, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro, bem como a manutenção das atividades existentes. Assim consideradas todas as fontes de recursos, a Despesa Total ficou fixada em R\$ 169.822.000,00, deduzindo-se as despesas com juros, Amortização da Dívida Pública e sentença judiciais, estimadas em R\$ 6.773.000,00, deduzida à Reserva de Contingência fixada em R\$ 700.000,00, deduzidas as Despesas de Capital no valor de R\$ 35.740.000,00 tem-se as Despesas Correntes fixadas na monta de R\$ 126.609.000,00. Em relação ao Estoque da Dívida, esta corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das Amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

MIRACATU, 27 de setembro de 2025.

Roberto Gomes da Costa

Diretor de Fazenda e Planejamento

CRC 1SP294295/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO DO GABINETE		
Código do Programa:		0001		
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO		
Código da Unidade Responsável:		01.01.01		
Objetivo: PROMOVER A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, USO DE TECNOLOGIAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.				
Justificativa: A MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO PÚBLICA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO. A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA CONTRIBUI PARA A ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NOS PROCESSOS, REDUZINDO DESPERDÍCIOS E PROMOVENDO UMA GESTÃO MAIS MODERNA, DIGITAL E INTEGRADA.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		235.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MIRACATU MAIS SEGURA		
Código do Programa:		0002		
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO		
Código da Unidade Responsável:		01.01.01		
Objetivo: REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA E A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO A PRESENÇA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RUAS, PROMOVENDO A ORDEM PÚBLICA E AUMENTANDO A SENSACÃO DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DE MIRACATU.				
Justificativa: A LIMITAÇÃO DE EFETIVO POLICIAL DISPONÍVEL EM MIRACATU COMPROMETE A COBERTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALMENTE EM ÁREAS COMERCIAIS, BAIRROS PERIFÉRICOS, EVENTOS E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. A ATIVIDADE DELEGADA, PERMITE QUE POLICIAIS MILITARES ATUEM EM PERÍODO DE FOLGA, REMUNERADOS PELA PREFEITURA, REFORÇANDO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA ORDEM. O PROGRAMA "MIRACATU MAIS SEGURA" BUSCA INSTITUCIONALIZAR ESSA PARCERIA, GARANTINDO ATENDIMENTO MAIS RÁPIDO À POPULAÇÃO, DISSUAÇÃO DE DELITOS E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, USO DO SOLO, TRÂNSITO E PERTURBAÇÃO DA ORDEM. TRATA-SE DE UMA ESTRATÉGIA DE BAIXO CUSTO, ALTA EFETIVIDADE E RÁPIDA IMPLEMENTAÇÃO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADE DELEGADA		HORAS TRABALHADAS	0,00	500,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		90.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		PROTEGE MIRACATU		
Código do Programa:		0003		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - DEFESA CIVIL		
Código da Unidade Responsável:		01.14.02		
Objetivo: PREVENIR, MINIMIZAR E RESPONDER DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ A DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MIRACATU, PROMOVENDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E A PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS E PRIVADOS.				
Justificativa: O MUNICÍPIO DE MIRACATU, DEVIDO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS E CLIMÁTICAS, ESTÁ SUSCETÍVEL A OCORRÊNCIAS COMO ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, VENDAVALIS E OUTROS EVENTOS ADVERSOS. A ATUAÇÃO EFICAZ DA DEFESA CIVIL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DA POPULAÇÃO, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DECORRENTES DESSAS SITUAÇÕES. O PROGRAMA VISA ESTRUTURAR, EQUIPAR E MANTER A ATUAÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL DA DEFESA CIVIL, ALÉM DE FORTALECER A CULTURA DE PREVENÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATINGIDA POR EVENTOS EXTREMOS		QUANTIDADE DE ATENDIDOS	200,00	100,00
TREINAMENTOS REALIZADOS		QUANTIDADE DE TREINAMENTOS	2,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		32.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO JURÍDICA EFICIENTE		
Código do Programa:		0011		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Código da Unidade Responsável:		01.02.01		
Objetivo: APRIMORAR A ATUAÇÃO JURÍDICA DA PREFEITURA DE MIRACATU, GARANTINDO AGILIDADE NA EMISSÃO DE PARECERES, FORTALECIMENTO DA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO E REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE, POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS JURÍDICOS E DA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DA EQUIPE.				
Justificativa: A ATUAÇÃO JURÍDICA EFICIENTE E PREVENTIVA É ESSENCIAL PARA A LEGALIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PROTEÇÃO DO ERÁRIO E A MELHORIA NA TOMADA DE DECISÕES. A MODERNIZAÇÃO DO SETOR JURÍDICO E A VALORIZAÇÃO DA EQUIPE SÃO FUNDAMENTAIS PARA REDUZIR A JUDICIALIZAÇÃO, OTIMIZAR A GESTÃO DE PROCESSOS E GARANTIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA À GESTÃO MUNICIPAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		CURSOS REALIZADOS	0,00	4,00
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	105,00	105,00
PRECATÓRIOS - MANUTENÇÃO NO REGIME ORDINÁRIO		PERCENTUAL	100,00	100,00
REDUÇÃO DA EMISSÃO DE PARECERES		PARECERES JURÍDICOS	480,00	420,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DE PARECERES JURÍDICOS		DIAS ÚTEIS	10,00	10,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		80.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO FAZENDÁRIA EFICIENTE		
Código do Programa:		0021		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA - FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		
Código da Unidade Responsável:		01.03.01		
Objetivo: APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E TECNOLÓGICA DA PREFEITURA DE MIRACATU POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO, E ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE PLANEJAMENTO EFICIENTE E TRANSPARENTE.				
Justificativa: UMA GESTÃO FAZENDÁRIA MODERNA E INTEGRADA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL, A RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. O FORTALECIMENTO DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E INFORMÁTICA CONTRIBUI PARA A TRANSPARÊNCIA, AGILIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO		UNIDADE HABITACIONAL	5.300,00	5.500,00
ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE TI		PERCENTUAL	75,00	80,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		CURSOS REALIZADOS	80,00	80,00
COBRANÇA DE IPTU/ITU		PERCENTUAL	87,00	90,00
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	539,08
OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS ENTREGUES DENTRO DO PRAZO		PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGAMENTOS REALIZADOS DENTRO DO PRAZO		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		891.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES LEGAIS		
Código do Programa:		0022		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA - FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		
Código da Unidade Responsável:		01.03.01		
Objetivo: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU RELACIONADAS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, RPVS, DÍVIDAS CONSOLIDADAS E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS, GARANTINDO EQUILÍBRIO FISCAL, PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEGURANÇA JURÍDICA.				
Justificativa: O PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES JUDICIAIS CONSTITUI EXIGÊNCIA LEGAL E PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA RESPONSABILIDADE FISCAL. A INCLUSÃO DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS, RPVS E INATIVOS/INATIVAS PERMITE O CORRETO PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E EVITA SANÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS. AO INCORPORAR ESSAS OPERAÇÕES NO PPA COMO PROGRAMA ESPECÍFICO, O MUNICÍPIO PROMOVE MAIOR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA, ALINHANDO-SE À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, À LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E ÀS NORMAS DO TCE-SP.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		PERCENTUAL	100,00	100,00
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS		PERCENTUAL	100,00	100,00
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		PERCENTUAL	100,00	100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,05	0,05
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		9.051.100,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		
Código do Programa:		0031		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:		01.04.01		
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE MIRACATU POR MEIO DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS E DA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROMOVENDO UM AMBIENTE INSTITUCIONAL EFICIENTE, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL.				
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEPENDE DIRETAMENTE DA QUALIDADE DA GESTÃO DE SEUS RECURSOS HUMANOS E DO USO RACIONAL DE SEU PATRIMÔNIO. A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ALIADA A PRÁTICAS MODERNAS DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONTROLE PATRIMONIAL EFICAZ, CONTRIBUI PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	105,00	105,00
DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO - RH		PERCENTUAL	0,00	48,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		956.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		
Código do Programa:		0032		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:		01.04.01		
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A FORMAÇÃO E A CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO À IMPORTÂNCIA DA SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, COM FOCO EM PRIMEIROS SOCORROS, USO CORRETO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E FORMAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO, BEM COMO DE MAIS TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS.				
Justificativa: A SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO SÃO ESSENCIAIS PARA A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES, A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A REDUÇÃO DE AFASTAMENTOS POR ACIDENTES. ESTE PROGRAMA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, ESPECIALMENTE AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		CURSOS REALIZADOS	0,00	5,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SEGURANÇA DO TRABALHO		PERCENTUAL	20,00	105,00
CONSULTAS ADMISSIONAIS/PERIÓDICAS		PERCENTUAL	20,00	80,00
TRABALHADORES AVALIADOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA		PERCENTUAL	20,00	80,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		99.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código do Programa:		0041		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		01.05.01		
Objetivo: ASSEGURAR A GESTÃO EFICAZ E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Justificativa: A BOA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EXECUÇÃO EFICAZ DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ACOMPANHADA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, ASSEGURA A CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, EM ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA		NÚMERO DE CAMPANHAS	5,00	10,00
CONTROLE SOCIAL CMAS		NÚMERO DE REUNIÕES	12,00	12,00
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL		VAGAS DISPONÍVEIS	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.256.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código do Programa:		0042		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		01.05.01		
Objetivo: OFERECER SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.				
Justificativa: A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATUA NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. OS SERVIÇOS OFERTADOS NO CRAS PROMOVEM O ACESSO A DIREITOS, MELHORAM A CONVIVÊNCIA SOCIAL E CONTRIBUEM PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, PREVENINDO AGRAVAMENTOS SOCIAIS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CENTRO DA JUVENTUDE - SCFV 0 A 17 ANOS		ALUNOS ATENDIDOS	350,00	500,00
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - CCI		NÚMERO DE ATENDIDOS	160,00	200,00
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS N.A.S - OLIVEIRA BARROS		NÚMERO DE ATENDIDOS	650,00	1.000,00
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CRAS		NÚMERO DE FAMÍLIAS	2.000,00	4.000,00
JOVENS ATENDIDOS - SCFV 06 a 14 ANOS		NÚMERO DE ATENDIDOS	50,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		754.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Código do Programa:		0043		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		01.05.01		
Objetivo: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.				
Justificativa: A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENDE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, COMO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABANDONO, EXPLORAÇÃO SEXUAL, ENTRE OUTROS. A ATUAÇÃO DO CREAS E DAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA PROMOVER A REINTEGRAÇÃO SOCIAL, O APOIO PSICOSSOCIAL E A GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AOS INDIVÍDUOS AFETADOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÚMERO DE ATENDIDOS	20,00	20,00	
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO DE ATENDIDOS	2,00	2,00	
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PELO ABRIGAMI E SFA	NÚMERO DE ATENDIDOS	5,00	10,00	
ACOLHIMENTO DE PESSOA IDOSA	NÚMERO DE ATENDIDOS	20,00	20,00	
ACOLHIMENTO EMERGENCIAL - 18 a 59 ANOS	NÚMERO DE ATENDIDOS	5,00	5,00	
ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CREAS	NÚMERO DE ATENDIDOS	20,00	50,00	
ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - CREAS	NÚMERO DE ATENDIDOS	6,00	10,00	
ACOMPANHAMENTO DE PCD E IDOSOS - CREAS	NÚMERO DE ATENDIDOS	30,00	50,00	
FAMÍLIAS ATENDIDAS - PAEFI	NÚMERO DE FAMÍLIAS	65,00	80,00	
SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL POPULAÇÃO DE RUA - CREAS	NÚMERO DE ATENDIDOS	30,00	50,00	
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	NÚMERO DE ATENDIDOS	50,00	80,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.415.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
Código do Programa:		0044					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		01.05.01					
Objetivo:		ASSEGURAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.					
Justificativa:		OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO INSTRUMENTOS FUNDAMENTAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO. SUA CONCESSÃO PERMITE ENFRENTAR SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, COMO MORTE, NASCIMENTO, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADES, MINIMIZANDO OS IMPACTOS IMEDIATOS NA VIDA DAS FAMÍLIAS.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS				NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	350,00	500,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				149.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		
Código do Programa:		0045		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		01.05.01		
Objetivo:		EXECUTAR RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.		
Justificativa:		AS EMENDAS PARLAMENTARES REPRESENTAM UMA FONTE IMPORTANTE DE FINANCIAMENTO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. SUA EXECUÇÃO ADEQUADA PERMITE AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, MODERNIZAR EQUIPAMENTOS E FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL MUNICIPAL.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMENDAS PARLAMENTARES SOCIOASSISTENCIAIS		NÚMERO DE EMENDAS	2,00	2,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		200.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
Código do Programa:		0046		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		01.05.01		
Objetivo: ESTRATÉGIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE BUSCA FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL. AS VISITAS DOMICILIARES E GRUPOS, REALIZADOS POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, TÊM COMO OBJETIVO OFERECER APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS, COM FOCO EM TEMAS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA.				
Justificativa: O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ATUA EM CONJUNTO COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA. O PROGRAMA TAMBÉM BUSCA INTEGRAR AÇÕES DE OUTRAS POLÍTICAS, COMO EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DAS FAMÍLIAS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS BENEFICIADAS		NÚMERO DE ATENDIDOS	70,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		12.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		IGDBF - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Código do Programa:		0047		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		01.05.01		
Objetivo: O OBJETIVO DO IGD (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA) É MONITORAR E AVALIAR A QUALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, ALÉM DE ESTIMULAR OS ENTES (ESTADOS E MUNICÍPIOS) A MANTEREM A QUALIDADE INFORMACIONAL DO CADASTRO ÚNICO E A GESTÃO INTERSETORIAL DAS CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA, INCENTIVANDO FINANCEIRAMENTE AQUELES QUE OBTIVERAM BONS RESULTADOS.				
Justificativa: O IGD CONTRIBUI PARA APRIMORAR A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, GARANTINDO QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS DE FORMA EFICIENTE E QUE AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS TENHAM ACESSO AOS SEUS DIREITOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CADASTROS DO IGDBF		NÚMERO DE CADASTRADOS	5.400,00	6.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		115.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		PROCAD - SUAS		
Código do Programa:		0048		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade Responsável:		01.05.01		
Objetivo: FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO, AMPLIAR O ATENDIMENTO DO SUAS E BUSCA ATIVA.				
Justificativa: O PROCAD-SUAS (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO QUE VISA FORTALECER O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO) E AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). O PROGRAMA É EXECUTADO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A INCLUSÃO, ATUALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO CADASTRAL, ALÉM DE INTENSIFICAR A BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, INCLUINDO GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO EM VISITAS DOMICILIARES		NÚMERO DE VISITAS	800,00	2.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		27.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL: SAÚDE		
Código do Programa:		0051		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:		01.06.01		
Objetivo: PROMOVER A VALORIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, BEM-ESTAR E GESTÃO ESTRATÉGICA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA E POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS QUE FORTALEÇAM O SUS EM MIRACATU.				
Justificativa: O SUCESSO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DEPENDE DIRETAMENTE DA ATUAÇÃO QUALIFICADA E MOTIVADA DOS PROFISSIONAIS. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LRF E AS NORMATIVAS DO SUS ESTABELECEM A NECESSIDADE DE INVESTIMENTO PERMANENTE EM PESSOAL, COM ÊNFASE NA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E NA VALORIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO. O PROGRAMA BUSCA: 1. GARANTIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE FORMA EQUILIBRADA ENTRE VALORIZAÇÃO SALARIAL, CAPACITAÇÃO E QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO; 2. REDUZIR A ROTATIVIDADE E ABSENTEÍSMO DOS SERVIDORES; 3. PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA, ASSEGURANDO ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA; 4. INTEGRAR AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR E GESTÃO MODERNA DE RH; 5. ESTIMULAR A MOTIVAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE, FORTALECENDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FOLHA DE PAGAMENTO ADIMPLIDAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE FOLHAS	13,00	13,00
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL		% MENOR OU IGUAL	48,60	48,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE		PERCENTUAL	15,00	15,00
RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE RECOLHIMENTOS	13,00	13,00
SERVIDORES DE SAÚDE CAPACITADOS NO ANO		PERCENTUAL	20,00	20,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		13.642.600,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		
Código do Programa:		0052		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:		01.06.01		
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E GESTÃO PARTICIPATIVA, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS.				
Justificativa: UMA GESTÃO EFICIENTE É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME PRECONIZADO PELO SUS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
: ESTUDO TÉCNICO - PLANO DE CARREIRA DA SAÚDE		RELATÓRIO EMITIDO	1,00	1,00
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM CADASTRO ATUALIZADO NO CNES		PERCENTUAL	100,00	100,00
ESTUDO TÉCNICO - REESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA DA SAÚDE MUNICIPAL		RELATÓRIO EMITIDO	1,00	1,00
EXECUÇÃO DAS METAS PACTUADAS DO PAS		PERCENTUAL	80,00	95,00
IMPLEMENTAÇÃO OUVIDORIA SUS		RELATÓRIOS OUVIDORIA	12,00	12,00
INSTRUMENTOS DE GESTÃO ENTREGUES NO PRAZO		PERCENTUAL	100,00	100,00
REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		PERCENTUAL	10,00	15,00
REUNIÕES DO CONSELHO DE SAÚDE REALIZADAS		REUNIÕES REALIZADAS	12,00	12,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		956.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código #EB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		SAÚDE DA FAMÍLIA		
Código do Programa:		0053		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Unidade Responsável:		01.06.02		
Objetivo: AMPLIAR, FORTALECER E QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, GARANTINDO CUIDADO INTEGRAL E CONTÍNUO ÀS FAMÍLIAS, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E ACOMPANHAMENTO PRÓXIMO DA COMUNIDADE POR MEIO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).				
Justificativa: A ATENÇÃO BÁSICA, ORGANIZADA PRIORITARIAMENTE PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONSTITUI A PORTA DE ENTRADA DO SUS E DEVE RESOLVER A MAIOR PARTE DAS DEMANDAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO. O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA POSSIBILITA: 1. ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO, APROXIMANDO OS SERVIÇOS DA REALIDADE DE CADA TERRITÓRIO. 2. VÍNCULO ENTRE EQUIPE E COMUNIDADE, ASSEGURANDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E LONGITUDINAL. 3. MONITORAMENTO DE GRUPOS PRIORITÁRIOS (GESTANTES, CRIANÇAS, IDOSOS E PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS). 4. INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, FORTALECENDO A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA. DESSA FORMA, INVESTIR NA SAÚDE DA FAMÍLIA É CONSOLIDAR A BASE DO SUS MUNICIPAL, AMPLIANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO EM SAÚDE.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
: MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO (50-69 ANOS)		RAZÃO (EXAMES POR 100 MULHERES/ANO)	3,00	4,50
1ª CONSULTA PRESENCIAL ATÉ O 30º DIA DE VIDA		PERCENTUAL	95,00	100,00
COBERTURA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)		PERCENTUAL	85,00	100,00
CONSULTA DE PUERPÉRIO ATÉ O 10º DIA		PERCENTUAL	50,00	95,00
CONSULTAS CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS		PERCENTUAL	20,00	35,00
GESTANTES COM 7+ CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		PERCENTUAL	75,00	90,00
HIPERTENSOS - CONSULTA/ANO +1		PERCENTUAL	25,00	40,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE		PERCENTUAL	15,00	15,00
RASTREAMENTO DO COLO DO ÚTERO (25-64 ANOS)		PERCENTUAL	40,00	55,00
REGISTRO DE HEMOGLOBINA GLICADA (DM) - +1/ANO		PERCENTUAL	20,00	35,00
VACINAÇÃO HPV - 09 A 14 ANOS		PERCENTUAL	95,00	95,00
VACINAÇÃO INFLUENZA EM PESSOAS IDOSAS		PERCENTUAL	90,00	90,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		455.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.idoc.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		ATENÇÃO FARMACEUTICA BÁSICA		
Código do Programa:		0054		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Unidade Responsável:		01.06.02		
Objetivo: GARANTIR O ACESSO REGULAR, EQUITATIVO E RACIONAL AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A DISPENSAÇÃO DE FORMA SEGURA, O USO ADEQUADO PELOS PACIENTES E A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA GESTÃO FARMACÊUTICA, POR MEIO DE CONTROLE DE ESTOQUES, TRANSPARÊNCIA, ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.				
Justificativa: A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA É UM DOS PILARES DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E ELEMENTO INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVIDADE DO SUS. O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS IMPACTA DIRETAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, CONTRIBUI PARA A ADEÇÃO AO TRATAMENTO, REDUZ COMPLICAÇÕES CLÍNICAS E EVITA INTERNAÇÕES HOSPITALARES DESNECESSÁRIAS. A INEXISTÊNCIA DE UMA POLÍTICA ESTRUTURADA DE GESTÃO DE MEDICAMENTOS PODE GERAR DESABASTECIMENTO, DESPERDÍCIO DE RECURSOS E PERDA DE CREDIBILIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE. POR ISSO, O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA É ESTRATÉGICO PARA: 1. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE REGULAR DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO SUS; 2. APRIMORAR A GESTÃO DE ESTOQUES, UTILIZANDO SISTEMAS INFORMATIZADOS DE MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA; 3. PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, COM ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE; 4. GARANTIR EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO PERDAS E COMPRAS EMERGENCIAIS ONEROSAS; 5. FORTALECER A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, INTEGRANDO A FARMÁCIA ÀS EQUIPES DE SAÚDE E AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DO REMUME		RELATÓRIO REMUME	1,00	1,00
TRANSPARÊNCIA DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.190.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				
Exercício: 2026				
Programa: SAÚDE BUCAL				
Código do Programa: 0055				
Unidade Responsável: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Código da Unidade Responsável: 01.06.02				
Objetivo: REORGANIZAR A REDE ASSISTENCIAL PRIMÁRIA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO COM OBJETIVO DE PRESTAR UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE E HUMANIZADA, AMPLIANDO O ACESSO AO SERVIÇO E DESCENTRALIZANDO O ATENDIMENTO, VISANDO MELHORA DA AUTO ESTIMA E CONTROLE DA DOENÇA CÁRIE.				
Justificativa: CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE SUS DEPENDÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO, FAZ-SE NECESSÁRIA UMA MAIOR OFERTA DE SERVIÇOS QUE REALIZEM ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL DE MANEIRA DESCENTRALIZADA, EVITANDO DESSA MANEIRA DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS À SEDE DO MUNICÍPIO, QUE IMPLICA EM GASTOS AOS MUNICÍPIOS, ALÉM DO CONTROLE DA DOENÇA CÁRIE NA POPULAÇÃO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL		PERCENTUAL	10,00	15,00
COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF		PERCENTUAL	55,00	100,00
ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA - 6 A 12 ANOS		PERCENTUAL	25,00	50,00
GESTANTES COM PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO REALIZADO		PERCENTUAL	60,00	85,00
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DA SAÚDE BUCAL NA ESF		EQUIPES IMPLANTADAS	2,00	3,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	24,00	24,00
OXODONTIAS		PERCENTUAL	7,00	1,00
PEÇAS PROTÉTICAS ENTREGUES		PEÇAS PROTÉTICAS	0,00	300,00
PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVENTIVOS		PERCENTUAL	22,00	35,00
TRATAMENTO CONCLUÍDO		PERCENTUAL	55,00	70,00
TRATAMENTOS RESTAURADOR ATRAUMÁTICO		PERCENTUAL	10,00	20,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		56.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		TRANSPORTE EM SAÚDE		
Código do Programa:		0056		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Unidade Responsável:		01.06.02		
Objetivo: GARANTIR TRANSPORTE SEGURO, CONTÍNUO, ACESSÍVEL E HUMANIZADO AOS PACIENTES DO SUS, ASSEGURANDO O DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTOS FORA DO DOMICÍLIO (TFD), EXAMES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E INTERNAÇÕES, FORTALECENDO O ACESSO INTEGRAL À REDE REGIONAL DE SAÚDE.				
Justificativa: O TRANSPORTE SANITÁRIO É COMPONENTE ESTRATÉGICO DO SUS E CONSTITUI FERRAMENTA ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL À SAÚDE, CUJA REDE LOCAL NÃO DISPÕE DE TODOS OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A AUSÊNCIA DE TRANSPORTE ESTRUTURADO COMPROMETE A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO, AUMENTA AS FALTAS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DIFICULTA O ACESSO A EXAMES E PODE RESULTAR EM AGRAVAMENTO DO ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE, COM IMPACTO DIRETO NA MORTALIDADE EVITÁVEL. O FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE EM SAÚDE É INDISPENSÁVEL PARA: 1. GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA; 2. ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO, EVITANDO ABANDONO DE TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO OU LONGA DURAÇÃO; 3. PROMOVER SEGURANÇA E HUMANIZAÇÃO, POR MEIO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, EQUIPE CAPACITADA E PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO; 4. DAR SUPORTE ÀS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTEGRANDO-SE À REGULAÇÃO DE LEITOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. INVESTIR NO TRANSPORTE EM SAÚDE SIGNIFICA AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DO SUS, ASSEGURANDO QUE OS PACIENTES RECEBAM ASSISTÊNCIA ADEQUADA COM DESLOCAMENTO, CONSOLIDANDO UM SISTEMA MAIS JUSTO, EFICIENTE E HUMANO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PACIENTES TRANSPORTADOS		NÚMERO DE ATENDIDOS	1.800,00	1.800,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		416.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MAIS SAÚDE		
Código do Programa:		0057		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Código da Unidade Responsável:		01.06.03		
Objetivo: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM FOCO EM EFICIÊNCIA, RESOLUTIVIDADE E HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO.				
Justificativa: A REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE, ASSEGURANDO QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS DE FORMA OPORTUNA E SEGURA ATRAVÉS DO SETOR DE AGENDAMENTO COM O ATENDIMENTO EM HOSPITAIS DE REFERÊNCIA. INVESTIR NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SIGNIFICA CONSOLIDAR UM SISTEMA DE SAÚDE MAIS JUSTO, ÁGIL E EFICIENTE, GARANTINDO À POPULAÇÃO DE MIRACATU ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM QUALIDADE, SEGURANÇA E ACOLHIMENTO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES DE MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL		MATRICIAMENTOS	8,00	8,00
ACOLHIMENTOS NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		VAGAS	10,00	10,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS EM SAÚDE MENTAL		NÚMERO DE ATENDIDOS	4.500,00	4.500,00
CHAMADO DE AMBULÂNCIA - ATÉ 1 HORA		PERCENTUAL	70,00	85,00
CLASSIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA		PERCENTUAL	20,00	20,00
CLASSIFICAÇÃO DE URGÊNCIA		PERCENTUAL	20,00	20,00
EXAMES LABORATORIAIS - ATÉ 2 HORAS		PERCENTUAL	90,00	90,00
FOLHA DE PAGAMENTO ADIMPLIDAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE FOLHAS	13,00	13,00
OFICINAS TERAPÊUTICAS		NÚMERO DE OFICINAS	432,00	432,00
PACIENTES ATENDIDOS - FONOAUDIOLOGIA		NÚMERO DE ATENDIDOS	600,00	600,00
PACIENTES ATENDIDOS - PSICOTERAPIA		NÚMERO DE ATENDIDOS	2.100,00	2.100,00
PACIENTES ATENDIDOS - PSIQUIATRIA		NÚMERO DE ATENDIDOS	2.400,00	2.400,00
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL		% MENOR OU IGUAL	48,60	48,60
PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA		NÚMERO DE PROCEDIMENTOS	6.200,00	6.900,00
RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE RECOLHIMENTOS	13,00	13,00
VISITA DOMICILIAR EM SAÚDE MENTAL		NÚMERO DE VISITAS	171,00	171,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		13.619.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e JONAS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.tdoc.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Código do Programa:		0058		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAUDE		
Código da Unidade Responsável:		01.06.04		
Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ASSEGURANDO MONITORAMENTO CONTÍNUO, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTA OPORTUNA A AGRAVOS, COM FOCO NA PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA.				
Justificativa: A VIGILÂNCIA EM SAÚDE É COMPONENTE ESTRUTURANTE DO SUS, ABRANGENDO AS ÁREAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E DE ZOOSE. REQUER ORGANIZAÇÃO PERMANENTE PARA GARANTIR: NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS; MANUTENÇÃO DE COBERTURAS VACINAIS ADEQUADAS; INSPEÇÕES SANITÁRIAS REGULARES; CONTROLE VETORIAL (AEDES AEGYPTI); AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOOSE (RAIVA, CASTRAÇÃO E MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS).				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS		NÚMERO DE CASTRAÇÕES	400,00	400,00
COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE DO AEDES AEGYPTI		PERCENTUAL	100,00	100,00
COBERTURA DE INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS - VISA		PERCENTUAL	100,00	100,00
COBERTURA VACINAL EM MENORES DE 1 ANO		PERCENTUAL	96,00	99,00
COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL		% MENOR OU IGUAL	6,00	6,00
ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL POR AEDES AEGYPTI		PERCENTUAL	1,25	0,90
INVESTIGAÇÃO OPORTUNA DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA		PERCENTUAL	100,00	100,00
TRATAMENTO ADEQUADO DE SÍFILIS EM GESTANTES		PERCENTUAL	100,00	100,00
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM CÃES E GATOS		NÚMERO DE VACINAÇÕES	1.800,00	1.800,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		126.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		EDUCA MIRACATU: GESTÃO DE PESSOAL		
Código do Programa:		0101		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Código da Unidade Responsável:		01.07.02		
Objetivo: ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, VINCULANDO A LOTAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES AO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% DOS IMPOSTOS E À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, GARANTINDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIDADE DO ENSINO.				
Justificativa: A CORRETA GESTÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO É ESTRATÉGICA PARA: 1. CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE APLICAÇÃO MÍNIMA DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO. 2. GARANTIR QUE OS 70% DO FUNDEB DESTINADOS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SEJAM APLICADOS DE FORMA EFICIENTE, EVITANDO DESEQUILÍBRIOS E RISCOS DE REPROVAÇÃO DE CONTAS. 3. PLANEJAR A LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DE ACORDO COM AS DEMANDAS REAIS DAS ESCOLAS, EVITANDO EXCESSO EM ALGUMAS UNIDADES E DÉFICIT EM OUTRAS. 4. MELHORAR A EFICIÊNCIA NO GASTO PÚBLICO, AMPLIANDO A QUALIDADE DO ENSINO SEM COMPROMETER A SUSTENTABILIDADE FISCAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INTEGRAL		PERCENTUAL	28,00	35,00
ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS		PERCENTUAL	29,00	35,00
ATENDIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 4 A 5 ANOS		PERCENTUAL	91,00	100,00
CRIANÇAS ALFABETIZADAS ATÉ O 2º ANO		PERCENTUAL	67,00	75,97
DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE		PERCENTUAL	2,50	0,40
FOLHA DE PAGAMENTO ADIMPLIDAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE FOLHAS	13,00	13,00
NOTA DO IDEB		0 A 10	6,20	7,00
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL		% MENOR OU IGUAL	48,90	48,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO		PERCENTUAL	70,00	70,88
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS		PERCENTUAL	25,00	25,99
RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE RECOLHIMENTOS	13,00	13,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		22.120.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código FCB4-E01E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 26/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
Código do Programa:		0102		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Código da Unidade Responsável:		01.07.01		
Objetivo: GARANTIR A PLENA ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E DE PESSOAL PARA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A GESTÃO PEDAGÓGICA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O PROGRAMA BUSCA MODERNIZAR PROCESSOS INTERNOS, OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS, FORTALECER O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GARANTIR SUPORTE ÀS UNIDADES ESCOLARES, PROMOVENDO UMA GESTÃO EDUCACIONAL TRANSPARENTE, EFICIENTE E INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.				
Justificativa: A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO É A BASE QUE SUSTENTA TODAS AS DEMAIS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, COMO A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% DA RECEITA EM EDUCAÇÃO E A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. SEM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SÓLIDA, OS PROGRAMAS PEDAGÓGICOS, ALIMENTARES, DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DE APOIO AOS ALUNOS NÃO ALCANÇAM A EFETIVIDADE DESEJADA. ESTE PROGRAMA POSSIBILITA: 1. PLANEJAMENTO E CONTROLE EFICIENTE DOS RECURSOS (FINANCEIROS E MATERIAIS). 2. MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTEGRADOS PARA APOIO À GESTÃO ESCOLAR. 3. FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAL, ASSEGURANDO LOTAÇÃO ADEQUADA E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA. 4. TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, AUMENTANDO A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA. 5. SUPORTE ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, GARANTINDO QUE AS UNIDADES TENHAM CONDIÇÕES DE EXECUTAR SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	110,00	110,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB EM REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL	70,00	70,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS	PERCENTUAL	25,00	25,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	5.566.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 27/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		ESCOLA QUE ALIMENTA		
Código do Programa:		0103		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		
Código da Unidade Responsável:		01.07.05		
Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA REGULAR DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS E ACEITAS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).				
Justificativa: O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É OBRIGAÇÃO LEGAL DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM A UNIÃO, CONFORME ART. 208, VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 11.947/2009. ALÉM DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO, O PROGRAMA BUSCA GARANTIR QUE A MERENDA SEJA OFERTADA DE FORMA CONTÍNUA, SAUDÁVEL E ACEITA PELOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA PERMANÊNCIA E RENDIMENTO ESCOLAR.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADERÊNCIA AO CARDÁPIO		PERCENTUAL	90,00	90,00
REGULARIDADE DA OFERTA		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.367.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 28/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		CONEXÃO UNIVERSITÁRIA					
Código do Programa:		0104					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR					
Código da Unidade Responsável:		01.07.06					
Objetivo: GARANTIR APOIO FINANCEIRO, NA FORMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE, AOS ESTUDANTES RESIDENTES EM MIRACATU MATRICULADOS EM CURSOS PRESENCIAIS DE ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO EM MUNICÍPIOS VIZINHOS, PROMOVENDO INCLUSÃO E ACESSO À EDUCAÇÃO CONTINUADA.							
Justificativa: O PROGRAMA NÃO INTEGRA A BASE OBRIGATÓRIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, MAS TEM RELEVÂNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE REDUÇÃO DE DESIGUALDADES (ODS?4 E ODS?10). A LEI Nº?1.813/2016 O LEGITIMA COMO MEDIDA DE APOIO DIRETO AO ESTUDANTE, DENTRO DA REALIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESTUDANTES	BENEFICIADOS	COM	AUXÍLIO	TRANSPORTE	QUANTIDADE DE ESTUDANTES	115,00	140,00
UNIVERSITÁRIO							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				180.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 29/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		ROTA DO SABER					
Código do Programa:		0105					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR					
Código da Unidade Responsável:		01.07.06					
Objetivo:		GARANTIR O TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL COM SEGURANÇA E REGULARIDADE.					
Justificativa:		O TRANSPORTE ESCOLAR É ESSENCIAL PARA O ACESSO À EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE NA ZONA RURAL E ÁREAS DISTANTES DOS CENTROS ESCOLARES.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				PERCENTUAL	20,00	20,00	
ÍNDICE DE COBERTURA				PERCENTUAL	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				20.317.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 30/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		PROMOÇÃO, FOMENTO E GESTÃO DA CULTURAL		
Código do Programa:		0151		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Código da Unidade Responsável:		01.08.01		
Objetivo: GARANTIR A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL, FORTALECENDO A IDENTIDADE DE MIRACATU POR MEIO DO APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E INCENTIVO À FORMAÇÃO ARTÍSTICA.				
Justificativa: A CULTURA É ELEMENTO ESSENCIAL PARA A COESÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE COMUNITÁRIA E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. MIRACATU POSSUI PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL QUE NECESSITA SER PRESERVADO E PROMOVIDO. O PROGRAMA BUSCA OFERECER INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FOMENTAR EVENTOS CULTURAIS, APOIAR ARTISTAS LOCAIS E GARANTIR ACESSO DEMOCRÁTICO À PRODUÇÃO CULTURAL, AMPLIANDO OPORTUNIDADES DE LAZER, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		PERCENTUAL	25,00	100,00
FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL		NÚMERO DE VISITANTES	200,00	500,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS EM USO		PERCENTUAL	65,00	80,00
NÚMERO DE ALUNOS - BANDA MUNICIPAL		QUANTIDADE DE ALUNOS	40,00	60,00
NÚMERO DE ALUNOS - CORAL MUNICIPAL		QUANTIDADE DE ALUNOS	30,00	30,00
NÚMERO DE ALUNOS - FANFARRA MUNICIPAL		QUANTIDADE DE ALUNOS	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		380.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 31/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS					
Código do Programa:		0152					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA - DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Código da Unidade Responsável:		01.08.01					
Objetivo: PROMOVER, VALORIZAR E FORTALECER AS FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS DE MIRACATU, RESGATANDO A CULTURA LOCAL, INCENTIVANDO A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTANDO O TURISMO CULTURAL E A ECONOMIA CRIATIVA.							
Justificativa: AS FESTAS TRADICIONAIS REPRESENTAM O PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO E CONSTITUEM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE IDENTIDADE CULTURAL, LAZER, TURISMO E GERAÇÃO DE RENDA. A REALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE EVENTOS COMO O ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTAS JUNINAS, FESTIVAIS CULTURAIS, NATAL, CARNAVAL E OUTRAS MANIFESTAÇÕES TÍPICAS POSSIBILITAM MAIOR INTEGRAÇÃO SOCIAL, ATRAEM VISITANTES, DINAMIZAM O COMÉRCIO E REFORÇAM O ORGULHO DA POPULAÇÃO PELA HISTÓRIA E TRADIÇÕES LOCAIS.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
CAPTAÇÃO DE PARCERIAS E PATROCÍNIOS		PERCENTUAL		15,00		30,00	
EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS REALIZADOS		NÚMERO DE EVENTOS/FESTAS		10,00		10,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.620.000,00					

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 32/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA					
Código do Programa:		0161					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Código da Unidade Responsável:		01.09.01					
Objetivo: EXECUTAR RECAPE E NOVOS PAVIMENTOS CONFORME CARTEIRA DE PROJETOS E DIAGNÓSTICO DE PAVIMENTO (ICP/PCI), AMPLIANDO A DURABILIDADE DAS VIAS, A MOBILIDADE URBANA E A SEGURANÇA NO TRÁFEGO.							
Justificativa: A MELHORIA DE PAVIMENTOS REDUZ CUSTOS DE MANUTENÇÃO, TEMPO DE DESLOCAMENTO E RISCOS DE ACIDENTES, ALÉM DE FAVORECER A INTEGRAÇÃO DOS BAIRROS E O ESCOAMENTO DE SERVIÇOS.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
M² DE VIAS REQUALIFICADAS				M²/ANO	0,00	1.000,00	
VIAS PAVIMENTADAS EM BOM OU ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (ICP > 70)				PERCENTUAL	89,00	78,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.430.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 33/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		DRENAGEM URBANA E REDUÇÃO DE ÁREAS DE RISCO					
Código do Programa:		0162					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Código da Unidade Responsável:		01.09.01					
Objetivo: IMPLANTAR E REABILITAR SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA E OBRAS DE CONTENÇÃO EM PONTOS CRÍTICOS, VISANDO REDUZIR RISCOS DE ALAGAMENTOS, EROSÕES E DESLIZAMENTOS, PROMOVENDO SEGURANÇA À POPULAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA.							
Justificativa: A AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE DRENAGEM URBANA AUMENTA A OCORRÊNCIA DE ALAGAMENTOS, DANIFICA PAVIMENTOS E GERA RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EXTENSÃO DE GALERIAS IMPLANTADAS/REABILITADAS				METROS	0,00	15,00	
PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTO MITIGADOS				UNIDADE	0,00	2,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				760.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 34/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE QUALIDADE					
Código do Programa:		0163					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Código da Unidade Responsável:		01.09.01					
Objetivo: CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS COM PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050).							
Justificativa: AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NECESSITAM DE ADEQUAÇÃO PERIÓDICA ÀS NORMAS TÉCNICAS E ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. REFORMAS E NOVAS CONSTRUÇÕES PROMOVEM MELHOR ATENDIMENTO, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ÁREA CONSTRUÍDA OU REFORMADA ENTREGUE				M²	0,00	150,00	
OBRAS COM CONFORMIDADE DE ACESSIBILIDADE VERIFICADA (NBR 9050)				PERCENTUAL	0,00	32,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				20.110.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 35/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
Código do Programa:		0164					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Código da Unidade Responsável:		01.09.01					
Objetivo: AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA E GARANTIR SEGURANÇA JURÍDICA POR MEIO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.							
Justificativa: A MORADIA ADEQUADA É DIREITO SOCIAL. O MUNICÍPIO CONVIVE COM DÉFICIT HABITACIONAL E NÚCLEOS INFORMAIS, EXIGINDO TITULAÇÃO E PROVISÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES COM INFRAESTRUTURA.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMÍLIAS TITULADAS (REURB)				NÚMERO DE FAMÍLIAS	0,00	35,00	
UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES (MCMV)				UNIDADE HABITACIONAL	0,00	10,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.832.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 36/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MOBILIDADE E MOBILIÁRIO URBANO		
Código do Programa:		0165		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Código da Unidade Responsável:		01.09.01		
Objetivo: PROMOVER A MOBILIDADE URBANA INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, GARANTINDO ACESSIBILIDADE UNIVERSAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS ACESSÍVEIS E CALÇADAS ADAPTADAS.				
Justificativa: A FALTA DE ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO E DE CALÇADAS ACESSÍVEIS COMPROMETE A MOBILIDADE, A SEGURANÇA E A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. O PROGRAMA BUSCA CORRIGIR ESSAS DEFICIÊNCIAS, ATENDENDO AO ESTATUTO DA CIDADE, À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI Nº 13.146/2015) E ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050).				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ABRIGOS DE ÔNIBUS ACESSÍVEIS IMPLANTADOS		UNIDADE	0,00	5,00
EXTENSÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS		KM	0,00	0,90
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		790.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 37/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		GESTÃO DE OBRAS, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE					
Código do Programa:		0167					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Código da Unidade Responsável:		01.09.01					
Objetivo: APRIMORAR A GESTÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, ASSEGURANDO PRAZOS, FISCALIZAÇÃO EFICIENTE, CONFORMIDADE LEGAL E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
Justificativa: A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EXIGE ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO E CONTROLES QUE ASSEGUREM QUALIDADE, ECONOMICIDADE E CONFORMIDADE LEGAL. O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E DA TRANSPARÊNCIA AUMENTA A CONFIANÇA DA SOCIEDADE E REDUZ RISCOS DE ATRASOS, ADITIVOS E IRREGULARIDADES.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MEDIÇÕES DE OBRAS PROCESSADAS NO PRAZO (MENOR - 15 DIAS ÚTEIS)				PERCENTUAL	85,00	97,00	
OBRAS COM ART DE FISCALIZAÇÃO VIGENTE				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PRAZO MÉDIO DE LICITAÇÃO DE OBRAS				DIAS	90,00	90,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				48.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 38/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		APROVAÇÃO - PROJETOS E LICENCIAMENTOS		
Código do Programa:		0168		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Código da Unidade Responsável:		01.09.01		
Objetivo: APRIMORAR A ANÁLISE E A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES, COM EMISSÃO ÁGIL E TRANSPARENTE DE ALVARÁS E HABITE-SE, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO REGULAR.				
Justificativa: A MOROSIDADE NA APROVAÇÃO DE PROJETOS E EMISSÃO DE LICENÇAS COMPROMETE A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, AFETA O SETOR PRODUTIVO E GERA INSEGURANÇA JURÍDICA.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRAZO MÉDIO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENÇAS		DIAS	30,00	25,00
PROCESSOS CONCLUÍDOS NO PRAZO LEGAL		PERCENTUAL	82,00	90,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		33.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 39/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO DO OBRAS		
Código do Programa:		0169		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Código da Unidade Responsável:		01.09.01		
Objetivo: PROMOVER A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, USO DE TECNOLOGIAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.				
Justificativa: A MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO PÚBLICA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO. A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA CONTRIBUI PARA A ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NOS PROCESSOS, REDUZINDO DESPERDÍCIOS E PROMOVENDO UMA GESTÃO MAIS MODERNA, DIGITAL E INTEGRADA.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		113.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 40/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MOBILIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA DA FROTA		
Código do Programa:		0171		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OFICINA - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Código da Unidade Responsável:		01.10.01		
Objetivo: APRIMORAR A GESTÃO DA FROTA PÚBLICA, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE DE USO, EFICIÊNCIA NO ABASTECIMENTO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
Justificativa: O TRANSPORTE PÚBLICO INTERNO E A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A FALTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, O USO INADEQUADO DA FROTA E A AUSÊNCIA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO GERAM ALTOS CUSTOS, PERDAS OPERACIONAIS E RISCOS À SEGURANÇA. A MODERNIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA FROTA CONTRIBUEM PARA A ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONDUTORES CAPACITADOS		PERCENTUAL	25,00	100,00
ÍNDICE DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM DIA		PERCENTUAL	60,00	90,00
TAXA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL DA FROTA		PERCENTUAL	80,00	95,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		5.185.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 41/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA		
Código do Programa:		0181		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade Responsável:		01.11.01		
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE MIRACATU, COM APOIO TÉCNICO, INCENTIVO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, ACESSO A MERCADOS E AUMENTO DA RENDA DOS PRODUTORES.				
Justificativa: A AGRICULTURA É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR, GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO E PARA A ECONOMIA LOCAL. O FORTALECIMENTO DESSE SETOR CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AGRICULTORES ATENDIDOS		NÚMERO DE AGRICULTORES	50,00	125,00
AGRICULTORES BENEFICIADOS		NÚMERO DE AGRICULTORES	10,00	40,00
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		PROCESSOS QUALIFICADOS	10,00	40,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		191.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 42/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		PROTEGER E PRESERVAR		
Código do Programa:		0182		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade Responsável:		01.11.01		
Objetivo: DESENVOLVER POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, COM FOCO EM CONSCIENTIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS DO ESTADO E DA UNIÃO.				
Justificativa: A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, SOBRETUDO DOS RIOS E DAS FLORESTAS, É ESSENCIAL PARA A QUALIDADE DE VIDA, ABASTECIMENTO HÍDRICO E ENFRENTAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, TRABALHAR COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO NOS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL É UM NORTE PARA MELHORIA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA COLETA SELETIVA		PERCENTUAL	10,00	40,00
DOMICÍLIO MONITORADO - ÁGUA POTÁVEL		UNIDADES ATENDIDAS	50,00	200,00
DOMICÍLIO MONITORADO - TRATAMENTO DE ESGOTO		UNIDADES ATENDIDAS	50,00	200,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		PALESTRAS/REUNIÕES	12,00	12,00
MUDAS PLANTADAS - ÁREA URBANA		MUDAS PLANTADAS	200,00	400,00
PRODUÇÃO DE MUDAS - VIVEIRO MUNICIPAL		MUDAS PRODUZIDAS	1.000,00	4.000,00
RANKING NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL		PONTOS	50,00	80,00
RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS COLETADOS		TONELADAS	3,00	12,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		55.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 43/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO DO TURISMO		
Código do Programa:		0191		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Código da Unidade Responsável:		01.15.01		
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DO TURISMO MUNICIPAL POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, USO DE TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS, ARTICULAÇÃO REGIONAL E MELHORIA DA COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO DO SETOR.				
Justificativa: UMA GESTÃO TURÍSTICA EFICIENTE É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA QUE MIRACATU SE CONSOLIDE COMO DESTINO ESTRUTURADO E COMPETITIVO. A PROFISSIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO TURISMO POSSIBILITA MELHOR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, INTEGRAÇÃO COM O PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO (PRT) E COM O PLANO DIRETOR DE TURISMO (PDT), ALÉM DE GARANTIR MAIOR TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E A QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA AMPLIAM A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES, PROMOVENDO O USO RACIONAL DOS RECURSOS, ATRAINDO INVESTIMENTOS E FORTALECENDO A IMAGEM DO MUNICÍPIO NO CENÁRIO REGIONAL E ESTADUAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL	110,00	110,00	
GESTÃO DE DADOS TURÍSTICOS - SISMAPA	NÚMERO DE CADASTROS	85,00	100,00	
REUNIÕES MENSAIS - COMTUR	REUNIÃO	12,00	12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	40.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 44/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MIRACATU - CAMINHOS E DESCOBERTAS		
Código do Programa:		0192		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Código da Unidade Responsável:		01.15.01		
Objetivo: AMPLIAR A VISIBILIDADE DE MIRACATU COMO DESTINO TURÍSTICO POR MEIO DA PROMOÇÃO INTEGRADA DOS ATRATIVOS, DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DO APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO EXPERIÊNCIAS POSITIVAS AOS VISITANTES.				
Justificativa: A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL, A PROMOÇÃO EFICAZ DO DESTINO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÃO FATORES FUNDAMENTAIS PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO EM MIRACATU. AO REUNIR ESTAS INICIATIVAS EM UM ESFORÇO ÚNICO, O MUNICÍPIO OTIMIZA RECURSOS, AUMENTA A ATRATIVIDADE, MELHORA A EXPERIÊNCIA DO VISITANTE E POTENCIALIZA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADE/SINALIZAÇÃO TURÍSTICA		PONTOS TURÍSTICOS	1,00	5,00
CURSOS DE CAPACITAÇÃO		ALUNOS CAPACITADOS	15,00	30,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PDT		PERCENTUAL	25,00	100,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		OBRAS REALIZADAS	0,00	2,00
JOVEM EMPREENDEDOR TURÍSTICO		EMPREENDEDORES FORMALIZADOS	15,00	30,00
OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO		CURSOS REALIZADOS	0,00	1,00
VISIBILIDADE EXTERNA		FEIRAS/EVENTOS	4,00	4,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		22.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 45/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO EFICIENTE DO ESPORTE		
Código do Programa:		0201		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Código da Unidade Responsável:		01.12.01		
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUPORTE TÉCNICO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR MAIOR TRANSPARÊNCIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DE MODO A VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS COM QUALIDADE.				
Justificativa: A CONSOLIDAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO DE ESPORTES EFICIENTE E BEM ESTRUTURADO É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO. A AUSÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PODE COMPROMETER A EXECUÇÃO DE PROJETOS, DIFICULTAR O USO ADEQUADO DE RECURSOS FINANCEIROS E LIMITAR A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. COM UMA GESTÃO MODERNA, BASEADA EM PLANEJAMENTO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, SERÁ POSSÍVEL: 1. MELHORAR A COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER; 2. APOIAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS; 3. ASSEGURAR MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS AÇÕES ESPORTIVAS E AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, PORTANTO, NÃO APENAS ORGANIZA O FUNCIONAMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO, MAS TAMBÉM DÁ SUPORTE ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE BASE, RENDIMENTO E LAZER, CONSOLIDANDO O ESPORTE COMO POLÍTICA PÚBLICA INCLUSIVA E TRANSFORMADORA.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		170.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2B09> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2B09





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 46/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		CAMPEÕES DO FUTURO		
Código do Programa:		0202		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Código da Unidade Responsável:		01.12.01		
Objetivo: PROMOVER O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA, A FORMAÇÃO CIDADÃ E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
Justificativa: O ESPORTE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DA SAÚDE E FORTALECIMENTO DE VALORES COMO DISCIPLINA, TRABALHO EM EQUIPE E RESPEITO. A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS E EVENTOS ESCOLARES CONTRIBUI PARA A OCUPAÇÃO SAUDÁVEL DO TEMPO LIVRE, PREVENINDO VULNERABILIDADES SOCIAIS E PROMOVENDO INTEGRAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESCOLINHA DE BASQUETE		ALUNOS	0,00	40,00
ESCOLINHA DE FUTEBOL		ALUNOS	0,00	450,00
ESCOLINHA DE HANDEBOL		ALUNOS	0,00	40,00
ESCOLINHA DE JUDÔ		ALUNOS	0,00	120,00
ESCOLINHA DE TÊNIS DE MESA		ALUNOS	0,00	40,00
ESCOLINHA DE VOLEIBOL		ALUNOS	0,00	200,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		245.500,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 47/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				
Exercício: 2026				
Programa: JUNTOS PELO ESPORTE				
Código do Programa: 0203				
Unidade Responsável: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
Código da Unidade Responsável: 01.12.01				
Objetivo: PROMOVER, ORGANIZAR E APOIAR CAMPEONATOS ESPORTIVOS EM DIFERENTES MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, FORTALECENDO A PRÁTICA ESPORTIVA E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E REGIONAL				
Justificativa: A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR, FOMENTAR O ESPORTE DE BASE E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. ALÉM DE INCENTIVAR HÁBITOS SAUDÁVEIS, ESSES EVENTOS: " PROMOVEM A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA; " REFORÇAM VALORES COMO DISCIPLINA, RESPEITO, COOPERAÇÃO E TRABALHO EM EQUIPE; " AUMENTAM A VISIBILIDADE DOS ATLETAS LOCAIS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS; " CONTRIBUEM PARA DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL, GERANDO MOVIMENTAÇÃO NO COMÉRCIO E NO TURISMO DURANTE OS EVENTOS. O PROGRAMA BUSCA CONSOLIDAR OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS COMO POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE, INTEGRANDO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	450,00	
CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	300,00	
CAMPEONATO DE FUTVÔLEI	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	30,00	
CAMPEONATO DE JUDÔ	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	300,00	
CAMPEONATO DE VÔLEI INDOOR	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	60,00	
CAMPEONATO FUTEBOL 35 E 40+	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	300,00	
CAMPEONATO FUTSAL - SUB7 A SUB18	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	300,00	
CAMPEONATO VALE DE VÔLEI DE PRAIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	40,00	
COPA ESPERANÇA DE FUTSAL	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	500,00	
COPA LG10	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	325,00	
COPA MIRACATU FUTEBOL DE BASE	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	150,00	
COPA SUB20 - FUTEBOL DE CAMPO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	100,00	
CORRIDA, PEDESTRIANISMO E CAMINHADA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	300,00	
JOGOS DE VERÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	150,00	
LIGA VALE DE VOLEIBOL	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	400,00	
OLIMPIÁDAS ESCOLARES	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	750,00	
PARTICIPAÇÃO JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	80,00	
PARTICIPAÇÃO JOGOS REGIONAIS	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	80,00	
TORNEIO DE BASQUETE 3X3	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	30,00	
TORNEIO DE XADREZ	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	20,00	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.tdoc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 48/65

TORNEIO TÊNIS DE MESA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	30,00
VÔLEI DE PRAIA 2X2 E 4X4	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	80,00
VÔLEI DE PRAIA 40+	NÚMERO DE PARTICIPANTES	0,00	20,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		215.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 49/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS		
Código do Programa:		0211		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
Código da Unidade Responsável:		01.13.01		
Objetivo: MODERNIZAR, PADRONIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES OS PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, PROMOVENDO MAIOR TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE, RESPONSABILIDADE E EFICIÊNCIAS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.				
Justificativa: O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS É FUNDAMENTAL PARA OTIMIZAR OS RECURSOS, EVITAR DESPERDÍCIOS E GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A ADOÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC), ALINHADO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), CONTRIBUI PARA UMA GESTÃO MAIS ESTRATÉGICA, EFICIENTE E TRANSPARENTE DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		CURSOS REALIZADOS	0,00	2,00
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
PERCENTUAL DE COMPRAS CONFORME PAC		PERCENTUAL	60,00	85,00
PERCENTUAL DE PROCESSOS REALIZADOS POR MEIO ELETRÔNICO		PERCENTUAL	92,00	95,00
REDUÇÃO DE COMPRAS POR DISPENSA		DISPENSAS REALIZADAS	108,00	72,00
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS		DIAS	90,00	60,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		69.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2B5C9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2B5C9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 50/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código do Programa:		0221		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		01.14.01		
Objetivo: FORTALECER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS, MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUPORTE TÉCNICO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR MAIOR TRANSPARÊNCIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E EFICÁCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, VIABILIZANDO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE VIAS, CEMITÉRIOS E DEMAIS DEMANDAS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.				
Justificativa: A BOA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DA CIDADE. A AUSÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ORGANIZADOS PODE COMPROMETER A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS, GERAR USO INEFICIENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS E PREJUDICAR A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA. COM UMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MODERNA, BASEADA EM PLANEJAMENTO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, SERÁ POSSÍVEL: 1. APOIAR A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS (LIMPEZA, ILUMINAÇÃO, VIAS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS); 2. GARANTIR A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO; 3. ASSEGURAR MAIOR INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA COM OS DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, FAVORECENDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS; 4. FORTALECER O CONTROLE INTERNO E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, PORTANTO, NÃO APENAS ORGANIZA O FUNCIONAMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO, MAS TAMBÉM DÁ SUPORTE ÀS EQUIPES DE CAMPO, GARANTINDO QUE OS SERVIÇOS CHEGUEM À POPULAÇÃO COM REGULARIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		259.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 51/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
Código do Programa:		0222		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		01.14.01		
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DA NUMERAÇÃO DE SEPULTURAS ATRAVÉS DE PLACAS METÁLICAS E SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE SEPULTAMENTOS E PERMANÊNCIA DE OCUPAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. ESSA INICIATIVA REPRESENTA UM AVANÇO SIGNIFICATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFLETINDO EM MAIOR EFICIÊNCIA, RESPEITO ÀS FAMÍLIAS E CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA. O INVESTIMENTO NESTA MODERNIZAÇÃO É NECESSÁRIO E URGENTE PARA GARANTIR A DIGNIDADE E O ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.				
Justificativa: ATUALMENTE, O REGISTRO E O CONTROLE DOS SEPULTAMENTOS SÃO REALIZADOS DE FORMA MANUAL, POR MEIO DE ANOTAÇÕES EM LIVROS FÍSICOS. ESSA METODOLOGIA, ALÉM DE DEMANDAR MUITO TEMPO DOS SERVIDORES, APRESENTA SÉRIAS LIMITAÇÕES QUANTO À ORGANIZAÇÃO E À AGILIDADE NA PESQUISA DE INFORMAÇÕES, DIFICULTANDO O ACESSO RÁPIDO A DADOS SOBRE ÓBITOS JÁ REALIZADOS. TAL PRÁTICA MOSTRA-SE INEFICIENTE FRENTE ÀS NECESSIDADES ATUAIS DE GESTÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ESPECIALMENTE DIANTE DA EVOLUÇÃO DOS MEIOS DIGITAIS E DAS EXIGÊNCIAS POR MAIOR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS. ASSIM, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A REESTRUTURAÇÃO DESSE PROCESSO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, QUE POSSIBILITE A DIGITALIZAÇÃO DOS REGISTROS, A PADRONIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS SEPULTURAS E A GESTÃO INTEGRADA DAS INFORMAÇÕES. ESSA MODERNIZAÇÃO GARANTIRÁ MAIOR CONTROLE, CONFIABILIDADE E CELERIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ALÉM DE FACILITAR A FISCALIZAÇÃO E O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CEMITÉRIO DA SAUDADE - CENTRO	SEPULTURAS CADASTRADAS	1.400,00	1.800,00	
CEMITÉRIO DA VILA FORMOSA	SEPULTURAS CADASTRADAS	2.800,00	3.790,00	
CEMITÉRIO DE PEDRO BARROS	SEPULTURAS CADASTRADAS	250,00	400,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		80.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 52/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		CIDADE LIMPA		
Código do Programa:		0223		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		01.14.01		
Objetivo: MANTER E APRIMORAR AÇÕES CONTÍNUAS DE LIMPEZA URBANA EM MIRACATU, VISANDO A CONSERVAÇÃO E A MELHORIA DO ASPECTO VISUAL, DA SALUBRIDADE E DA SEGURANÇA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA EXECUÇÃO SISTEMÁTICA DE SERVIÇOS DE: 1. VARRIÇÃO DE RUAS; 2. ROÇADA MECANIZADA; 3. PINTURA DE MEIO-FIO; 4. CAPINA MANUAL OU MECANIZADA; 5. PODA ARBUSTIVA E DE VEGETAÇÃO RASTEIRA; 6. LIMPEZA DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO.				
Justificativa: ATUALMENTE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA É REALIZADO ATRAVÉS DE EMPRESA TERCEIRIZADA, SENDO CARACTERIZADA COMO ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS, VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS E PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. A FALTA DE AÇÕES OU EVENTUAIS FALHAS NA EXECUÇÃO DA LIMPEZA URBANA PODEM ACARRETAR EM ACÚMULO DE RESÍDUOS, PROLIFERAÇÃO DE VETORES DE DOENÇAS (COMO O MOSQUITO DA DENGUE), ENCHENTES E DEGRADAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS. DADO O CRESCIMENTO POPULACIONAL E A EXPANSÃO URBANA EM MIRACATU, ALIADO À NECESSIDADE DE MELHORAR A IMAGEM DA CIDADE E GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MORADORES, FAZ-SE NECESSÁRIA O APRIMORAMENTO CONTÍNUO DAS AÇÕES DE LIMPEZA URBANA, QUE ATENDA DE FORMA ROTINEIRA OS BAIRROS DA SEDE E ZONA RURAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CAPINA PERIÓDICA	M²	7.500,00	7.500,00	
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES	60,00	60,00	
PINTURA DE GUIAS	M²	10.750,00	10.750,00	
PODA ARBUSTIVA	NÚMERO DE PODAS	25,00	25,00	
ROÇADA MECANIZADA	M²	65.000,00	65.000,00	
VARRIÇÃO MANUAL	KM	420,12	420,12	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.400.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 53/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código do Programa:		0224		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		01.14.01		
Objetivo: TORNAR CADA VEZ MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MIRACATU, MONITORANDO TODO O SEU TRANSBORDO DE FORMA ADEQUADA PARA ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, GARANTINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA. O PROGRAMA TEM COMO META A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, ASSEGURANDO A COBERTURA INTEGRAL DA POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, JÁ ESTÁ EM FASE INICIAL A COLETA SELETIVA, COM AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, LOGÍSTICA DE TRIAGEM E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, A REDUÇÃO DO VOLUME DE RESÍDUOS ENCAMINHADOS AO ATERRO E A VALORIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS.				
Justificativa: COM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 18.679 MORADORES EM 2024 (IBGE), O MUNICÍPIO ENFRENTA DESAFIOS NA LOGÍSTICA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SOBRETUDO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO E BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO KURBANO. ATUALMENTE, MENOS DE 3% DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NÃO SÃO COLETADOS E AINDA ENFRENTAMOS UM BAIXO ÍNDICE DE SEPARAÇÃO PARA RECICLAGEM QUE ACABAM GERANDO IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS. A MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE RESÍDUOS É ESSENCIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES, CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E ESTIMULAR A RESPONSABILIDADE SOCIAL E URBANA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES		PERCENTUAL	97,92	100,00
DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS COLETADOS		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.010.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 54/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MIRACATU MAIS ILUMINADA		
Código do Programa:		0225		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		01.14.01		
Objetivo: O PRESENTE PLANO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MIRACATU, VISANDO: 1. PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA PÚBLICA E CONFORTO À POPULAÇÃO; 2. REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS COM USO DE TECNOLOGIAS EFICIENTES (COMO LED); 3. AMPLIAR A COBERTURA DA ILUMINAÇÃO EM ÁREAS AINDA NÃO ATENDIDAS (ZONAS RURAIS, BAIRROS PERIFÉRICOS, ESTRADAS VICINAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS); 4. FORTALECER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL POR MEIO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; 5. MELHORAR A PERCEPÇÃO DE BEM-ESTAR E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS E RURAIS.				
Justificativa: O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA É UM SERVIÇO ESSENCIAL À QUALIDADE DE VIDA, À SEGURANÇA URBANA E AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NOTURNAS DA POPULAÇÃO. EM MIRACATU, A EXPANSÃO URBANA, O CRESCIMENTO DE NOVOS LOTEAMENTOS E A PRESENÇA DE COMUNIDADES RURAIS DEMANDAM A ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ALÉM DISSO, A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED, JUSTIFICA-SE TANTO PELO MENOR CONSUMO DE ENERGIA, QUANTO PELA REDUÇÃO DE CUSTOS COM MANUTENÇÃO E AUMENTO DA DURABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS. OUTRO FATOR É A DEMANDA CRESCENTE DA POPULAÇÃO POR MAIOR SEGURANÇA NAS RUAS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, O QUE PODE SER ATENDIDO EM PARTE PELA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO. POR FIM, A OBRIGATORIEDADE LEGAL DOS MUNICÍPIOS DE GERIR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (RESOLUÇÃO ANEEL Nº 414/2010) REFORÇA A IMPORTÂNCIA DE UM PLANO ESTRUTURADO E CONTÍNUO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100,00	100,00	
TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO ÀS OCORRÊNCIAS	MENOR/IGUAL	8,00	3,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.480.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E01E-0B1A-2BC9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 55/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		RECUPERA VIAS MIRACATU		
Código do Programa:		0226		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
Código da Unidade Responsável:		01.14.01		
Objetivo: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO CONTÍNUA DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, PROMOVENDO TRAFEGABILIDADE, MOBILIDADE, SEGURANÇA VIÁRIA E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				
Justificativa: A MANUTENÇÃO DE VIAS É FUNDAMENTAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA CIDADE RUAS DEGRADADAS AUMENTAM CUSTOS DE TRANSPORTE, PREJUDICAM A SEGURANÇA, REDUZEM A VIDA ÚTIL DE VEÍCULOS E COMPROMETEM O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E COMÉRCIO. O PROGRAMA ESTRUTURADO PERMITIRÁ: 1. REDUZIR BURACOS E DESGASTES EM VIAS PAVIMENTADAS; 2. AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA, COM SINALIZAÇÃO ADEQUADA E CONSERVAÇÃO DO LEITO DAS VIAS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RUAS REPARADAS		NÚMERO DE RUAS	0,00	25,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		70.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 56/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código do Programa:		0241		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código da Unidade Responsável:		01.16.01		
Objetivo: FORTALECER AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS REALIZADOS NOS SETORES DO DEPARTAMENTO.				
Justificativa: O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL EXIGE AÇÕES ARTICULADAS QUE FACILITEM O ACESSO DO CIDADÃO A SERVIÇOS PÚBLICOS E PROGRAMAS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, CRÉDITO, CAPACITAÇÃO E DEFESA DE SEUS DIREITOS. O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL GARANTE ATENDIMENTO DE QUALIDADE, DESBUROCRATIZAÇÃO, APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR E ESTÍMULO À FORMALIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PERCENTUAL	110,00	110,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		58.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 57/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GANHA TEMPO MIRACATU		
Código do Programa:		0242		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código da Unidade Responsável:		01.16.01		
Objetivo: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO EMPREENDEDOR, REUNINDO EM UM ÚNICO ESPAÇO FÍSICO E DIGITAL OS SERVIÇOS DO BANCO DO POVO PAULISTA, SEBRAE, PROCON, RECEITA FEDERAL (PONTO DE ATENDIMENTO) E GANHA TEMPO MUNICIPAL. O OBJETIVO É FACILITAR O ACESSO AO CRÉDITO, APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, OFERECER ORIENTAÇÃO EMPREENDEDORA, PROTEGER OS DIREITOS DO CONSUMIDOR E GARANTIR AGILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL.				
Justificativa: O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL EXIGE MAIS DO QUE CRÉDITO E CAPACITAÇÃO: REQUER UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS SIMPLIFICADO, ACESSÍVEL E EFICIENTE. A CENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR MEIO DO GANHA TEMPO MIRACATU GERA: 1. DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS; 2. AGILIDADE NA OBTENÇÃO DE CRÉDITO E ACESSO A PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS; 3. ATENDIMENTO HUMANIZADO AO CIDADÃO, AMPLIANDO A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA; 4. DEFESA EFETIVA DO CONSUMIDOR POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO PROCON; 5. INCLUSÃO PRODUTIVA COM APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR, FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL; 6. INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, PERMITINDO QUE ÓRGÃOS PARCEIROS ATUEM DE FORMA COMPLEMENTAR. ASSIM, O PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, A FORMALIZAÇÃO DA ECONOMIA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALISTAMENTO MILITAR	EMIÇÃO DE CERTIFICADOS	100,00	100,00	
ATENDIMENTOS - BANCO DO POVO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	48,00	180,00	
ATENDIMENTOS - DETRAN	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	2.000,00	500,00	
ATENDIMENTOS - SEBRAE AQUI	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	700,00	1.000,00	
ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES - PAV	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	900,00	2.100,00	
ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES - PROCON	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	350,00	350,00	
CONTRATOS DE CRÉDITO REALIZADOS	NÚMERO DE CONTRATOS	48,00	180,00	
CURSOS REALIZADOS - PROCON	NÚMERO DE CURSOS	12,00	24,00	
CURSOS REALIZADOS - SEBRAE AQUI	NÚMERO DE CURSOS	12,00	24,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		58.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e JOAO CARLOS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.tdoc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 58/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MAIS OPORTUNIDADES MIRACATU		
Código do Programa:		0243		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Código da Unidade Responsável:		01.16.01		
Objetivo: PROMOVER A EMPREGABILIDADE NO MUNICÍPIO POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ALINHADOS ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL E REGIONAL. O PROGRAMA BUSCA FORTALECER AS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO E REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ESTIMULAR A GERAÇÃO DE RENDA, APOIAR O EMPREENDEDORISMO E AMPLIAR A INCLUSÃO PRODUTIVA DA POPULAÇÃO DE MIRACATU.				
Justificativa: O CENÁRIO SOCIOECONÔMICO DE MIRACATU DEMONSTRA A NECESSIDADE DE AMPLIAR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. MUITOS CIDADÃOS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA ACESSAR O MERCADO DE TRABALHO FORMAL DEVIDO À AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA, ENQUANTO EMPRESAS LOCAIS RELATAM FALTA DE PROFISSIONAIS PREPARADOS EM ÁREAS TÉCNICAS E DE SERVIÇOS. NESSE CONTEXTO, O MAIS OPORTUNIDADES MIRACATU SURGE COMO UMA RESPOSTA ESTRUTURADA PARA: 1. AMPLIAR A EMPREGABILIDADE POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS, PROFISSIONALIZANTES E DE CURTA DURAÇÃO; 2. CONECTAR MÃO DE OBRA QUALIFICADA ÀS EMPRESAS LOCAIS, APROXIMANDO DEMANDA E OFERTA DE TRABALHO; 3. REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS, ATENDENDO JOVENS EM BUSCA DO PRIMEIRO EMPREGO, MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA, DESEMPREGADOS E TRABALHADORES EM TRANSIÇÃO DE CARREIRA; 4. FORTALECER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES COMO SEBRAE, SENAI, SENAC, IFSP, ALÉM DE EMPRESAS DA REGIÃO, GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA DOS CURSOS ÀS NECESSIDADES REAIS DO MERCADO. O PROGRAMA TAMBÉM REFORÇA O PAPEL DO MUNICÍPIO COMO AGENTE ARTICULADOR DE OPORTUNIDADES, CONECTANDO TRABALHADORES, EMPREENDEDORES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS EM UMA REDE INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS - QUALIFICA SP	NÚMERO DE ALUNOS	200,00	1.000,00	
CADASTROS - TRAMPOLIM SP	NUMERO DE CADASTROS	1.000,00	2.500,00	
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - QUALIFICA SP	NÚMERO DE CERTIFICADOS	200,00	1.000,00	
CONTATO COM EMPRESAS - COPM	NÚMERO DE EMPRESAS	30,00	150,00	
CURRÍCULOS RECEBIDOS - COPM	NÚMERO DE CURRÍCULOS	1.000,00	2.500,00	
ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS - TRAMPOLIM SP	NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS	30,00	150,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		73.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.idoc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 59/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		GESTÃO DE ESTRADAS					
Código do Programa:		0261					
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS RURAIS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS					
Código da Unidade Responsável:		01.17.01					
Objetivo: GARANTIR A TRAFEGABILIDADE E A CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, PROMOVENDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, O ACESSO DAS COMUNIDADES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A INTEGRAÇÃO DO TERRITÓRIO RURAL COM A ÁREA URBANA.							
Justificativa: MIRACATU POSSUI APROXIMADAMENTE 1.200 KM DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS, ESSENCIAIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ACESSO À SAÚDE, CIRCULAÇÃO DE INSUMOS E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR. A MANUTENÇÃO CONTÍNUA, O USO ADEQUADO DO BRITADOR MUNICIPAL E A REESTRUTURAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A SEGURANÇA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO RURAL.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				PERCENTUAL	110,00	110,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				23.000,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 60/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		INFRAESTRUTURA RURAL SUSTENTÁVEL		
Código do Programa:		0262		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS RURAIS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS		
Código da Unidade Responsável:		01.17.01		
Objetivo: GARANTIR A TRAFEGABILIDADE E A CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, PROMOVENDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, O ACESSO DAS COMUNIDADES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A INTEGRAÇÃO DO TERRITÓRIO RURAL COM A ÁREA URBANA.				
Justificativa: MIRACATU POSSUI APROXIMADAMENTE 1.200 KM DE ESTRADAS RURAIS NÃO PAVIMENTADAS, ESSENCIAIS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, ACESSO À SAÚDE, CIRCULAÇÃO DE INSUMOS E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR. A MANUTENÇÃO CONTÍNUA, O USO ADEQUADO DO BRITADOR MUNICIPAL E A REESTRUTURAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A SEGURANÇA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO RURAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ESTRADAS RURAIS COM MANUTENÇÃO ANUAL		PERCENTUAL	50,00	65,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES EMERGENCIAIS EM ESTRADAS		DIAS	15,00	15,00
VOLUME DE CASCALHO BRITADO UTILIZADO NAS ESTRADAS		M³	6.000,00	6.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		735.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 61/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA		
Código do Programa:		0271		
Unidade Responsável:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
Código da Unidade Responsável:		01.05.02		
Objetivo: ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA DOS FUNDOS MUNICIPAIS, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE CAPTAR RECURSOS, FINANCIAR PROJETOS PRIORITÁRIOS E APOIAR AÇÕES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DE MIRACATU.				
Justificativa: OS FUNDOS MUNICIPAIS REPRESENTAM INSTRUMENTOS FUNDAMENTAIS DE FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS. APESAR DE SUA IMPORTÂNCIA, MUITOS DESSES FUNDOS ENFRENTAM DESAFIOS COMO BAIXA ARRECADAÇÃO, POUCO ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO E DIFICULDADE NA EXECUÇÃO DE PROJETOS. O PROGRAMA BUSCA ESTRUTURAR UMA GESTÃO INTEGRADA, GARANTINDO: 1. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS; 2. FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS GESTORES; 3. CAPTAÇÃO DE NOVAS FONTES DE RECURSOS (CONVÊNIOS, DOAÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS); 4. FINANCIAMENTO EFETIVO DE PROJETOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS		NÚMERO DE ATENDIDOS	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		503.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 62/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL		
Código do Programa:		0500		
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO		
Código da Unidade Responsável:		01.01.01		
Objetivo: ASSEGURAR, DE FORMA INTEGRADA E CONTÍNUA, O PAGAMENTO REGULAR DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS, BEM COMO O RECOLHIMENTO TEMPESTIVO DE TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS VINCULADOS.				
Justificativa: A DESPESA COM PESSOAL É UMA DAS MAIORES RUBRICAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE OBSERVAR A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF). A BOA GESTÃO REQUER PLANEJAMENTO DE QUADRO, CONTROLE DE HORAS EXTRAS, REVISÃO DE GRATIFICAÇÕES, AUTOMAÇÃO DE ROTINAS DE FOLHA E PROJEÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FOLHA DE PAGAMENTO ADIMPLIDAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE FOLHAS	13,00	13,00
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL		% MENOR OU IGUAL	48,60	48,60
RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS NO PRAZO LEGAL		NÚMERO DE RECOLHIMENTOS	13,00	13,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		19.368.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 63/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
Código do Programa:		1006		
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável:		02.01.01		
Objetivo: ASSEGURAR O SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO E CONTROLE DE PROPOSIÇÕES, BEM COMO O REGISTRO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.				
Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS		PERCENTUAL	100,00	100,00
TRANSMISSÃO ON LINE DAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS		PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.003.100,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 64/65

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU					
Exercício:		2026					
Programa:		GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Código do Programa:		1007					
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:		02.01.01					
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, PATRIMONIAIS, TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS, ASSEGURANDO O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.							
Justificativa: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EFICIÊNCIA NA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA				PERCENTUAL	100,00	100,00	
REALIZAÇÃO DE CURSOS				CURSOS REALIZADOS	10,00	40,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.328.600,00			

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2026-2029

Página: 65/65

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		MIRACATU		
Exercício:		2026		
Programa:		CONSERVAÇÃO, INVESTIMENTOS E MELHORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL		
Código do Programa:		1008		
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável:		02.01.01		
Objetivo: GARANTIR A CONSERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DE INVESTIMENTOS E MELHORIAS QUE GARANTAM A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E EFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES				
Justificativa: MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		PERCENTUAL	50,00	100,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA		PERCENTUAL	100,00	100,00
REFORMA DO JARDIM DA CÂMARA		PERCENTUAL	50,00	100,00
REFORMA DO PISO DO PRÉDIO DA CÂMARA		PERCENTUAL	50,00	100,00
RENOVAÇÃO DOS EQUIP. INFORMÁTICOS		PERCENTUAL	50,00	100,00
RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS		UNIDADE	0,00	1,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA		PERCENTUAL	50,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		692.100,00		

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 1/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade:	01.01.01
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122
Programa: GESTÃO DO GABINETE			Código do Programa:	0001
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - GABINETE			Código da Atividade:	2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	235.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 2/70

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		MIRACATU				Exercício:		2026
Unid. Executora:		GABINETE DO PREFEITO				Código da Unidade:		01.01.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função:		6
Sub Função:		POLICIAMENTO				Código da Sub Função:		181
Programa:		MIRACATU MAIS SEGURA				Código do Programa:		0002
Atividade:		ATIVIDADE DELEGADA				Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
500,00		HORAS/PM		90.000,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 3/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEFESA CIVIL			Código da Unidade:	01.14.02
Função: SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:	6
Sub Função: DEFESA CIVIL			Código da Sub Função:	182
Programa: PROTEGE MIRACATU			Código do Programa:	0003
Atividade: DEFESA CIVIL			Código da Atividade:	2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		ATUALIZAÇÃO - PLACON	32.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 4/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: NEGÓCIOS JURÍDICOS			Código da Unidade:	01.02.01
Função: ESSENCIAL A JUSTIÇA			Código da Função:	3
Sub Função: REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			Código da Sub Função:	92
Programa: GESTÃO JURÍDICA EFICIENTE			Código do Programa:	0011
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - JURÍDICO			Código da Atividade:	2007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	80.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 5/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU			Exercício: 2026
Unid. Executora:	FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA			Código da Unidade: 01.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA EFICIENTE			Código do Programa: 0021
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - FAZENDA			Código da Atividade: 2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	810.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU			Exercício: 2026
Unid. Executora:	FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA			Código da Unidade: 01.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			Código da Sub Função: 126
Programa:	GESTÃO FAZENDÁRIA EFICIENTE			Código do Programa: 0021
Atividade:	GESTÃO ESTRATÉGICA DO PDTIC			Código da Atividade: 2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		REVISÃO E ATUALIZAÇÃO	81.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 6/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		Código da Unidade:	01.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES LEGAIS		Código do Programa:	0022
Atividade:	PAGAMENTO DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO		Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		PARCELAS PAGAS NO ANO	7.041.100,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		Código da Unidade:	01.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES LEGAIS		Código do Programa:	0022
Atividade:	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPVS		Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	700.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		Código da Unidade:	01.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES LEGAIS		Código do Programa:	0022
Atividade:	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		Código da Atividade:	2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		NÚMERO DE FOLHAS	610.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		Código da Unidade:	01.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OBRIGAÇÕES LEGAIS		Código do Programa:	0022
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9999	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,05		PERCENTUAL RESERVADO	700.000,00	

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 7/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			Código da Unidade: 01.04.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			Código do Programa: 0031	
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - ADMINISTRAÇÃO			Código da Atividade: 2022	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	956.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 8/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade:	01.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Sub Função:	128
Programa:	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		Código do Programa:	0032
Atividade:	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		Código da Atividade:	2023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20,00		SERVIDORES AVALIADOS	99.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 9/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	01.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código do Programa:	0041
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Atividade:	2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	645.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	01.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		Código da Sub Função:	245
Programa:	GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código do Programa:	0041
Projeto:	FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL		Código do Projeto:	1000
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		VAGAS DISPONÍVEIS	611.000,00	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 10/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			Código da Sub Função: 241	
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 0042	
Atividade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - CCI			Código da Atividade: 2035	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
160,00		NÚMERO DE ATENDIDOS	45.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243	
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 0042	
Atividade: CENTRO DA JUVENTUDE - CCJ			Código da Atividade: 2034	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
350,00		NÚMERO DE ATENDIMENTOS	127.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			Código da Sub Função: 245	
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 0042	
Atividade: FORTALECIMENTO DO PAIF			Código da Atividade: 2033	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2.700,00		NÚMERO DE ATENDIMENTOS	582.000,00	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 11/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código do Programa: 0043	
Atividade: SERVIÇO ESPECIALIZADO - ENTIDADES			Código da Atividade: 2037	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
91,00		NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS		1.164.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			Código da Sub Função: 245	
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código do Programa: 0043	
Atividade: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CREAS			Código da Atividade: 2036	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
151,00		NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS		107.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			Código da Sub Função: 245	
Programa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código do Programa: 0043	
Atividade: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO			Código da Atividade: 2038	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5,00		NÚMERO DE ACOLHIMENTOS		144.000,00

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 12/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Código do Programa: 0044	
Atividade: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS			Código da Atividade: 2039	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
350,00		NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	149.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 13/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES			Código do Programa: 0045
Atividade:	PROJETOS - EMENDAS PARLAMENTARES			Código da Atividade: 2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,00		NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADO:	200.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 14/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243	
Programa: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			Código do Programa: 0046	
Atividade: CRIAR COM APEGO NA PRIMEIRA INFÂNCIA			Código da Atividade: 2041	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
70,00		FAMÍLIAS ACOMPANHADAS		12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 15/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 01.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	SEGURANÇA DE RENDA			Código da Sub Função: 246
Programa:	IGDBF - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			Código do Programa: 0047
Atividade:	CADASTROS IGDBF			Código da Atividade: 2042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.400,00		CADASTRADOS NO PROGRAMA	115.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 16/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	01.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	PROCAD - SUAS		Código do Programa:	0048
Atividade:	CADASTRO ÚNICO - CADÚNICO		Código da Atividade:	2043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
800,00		NÚMERO DE ATENDIDOS	27.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 17/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	01.06.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL: SAÚDE		Código do Programa:	0051
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE		Código da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	655.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade:	01.06.02
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL: SAÚDE		Código do Programa:	0051
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE		Código da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	9.542.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código da Unidade:	01.06.03
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL: SAÚDE		Código do Programa:	0051
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE		Código da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	2.515.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAUDE		Código da Unidade:	01.06.04
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL: SAÚDE		Código do Programa:	0051
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SAÚDE		Código da Atividade:	2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	930.600,00	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 18/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	01.06.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		Código do Programa:	0052
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - SAÚDE		Código da Atividade:	2062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	285.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:	01.06.01
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		Código do Programa:	0052
Atividade:	REFORMAS E AMPLIAÇÕES		Código da Atividade:	2063
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		PERCENTUAL	20.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade:	01.06.02
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		Código do Programa:	0052
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - SAÚDE		Código da Atividade:	2062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	623.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código da Unidade:	01.06.03
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	GESTÃO DO SUS MUNICIPAL		Código do Programa:	0052
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - SAÚDE		Código da Atividade:	2062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	28.000,00	

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 19/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade:	01.06.02
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE DA FAMÍLIA		Código do Programa:	0053
Atividade:	UBS MANOEL PEREZ BAZAN		Código da Atividade:	2064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
39.000,00	ATENDIMENTOS	183.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA		Código da Unidade:	01.06.02
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:	301
Programa:	SAÚDE DA FAMÍLIA		Código do Programa:	0053
Atividade:	EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA		Código da Atividade:	2065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
85,00	PERCENTUAL	272.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 20/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	01.06.02
Função: SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função:	303
Programa: ATENÇÃO FARMACEUTICA BÁSICA			Código do Programa:	0054
Atividade: FARMÁCIA MUNICIPAL			Código da Atividade:	2070
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		RELATÓRIOS DE ESTOQUE PUBLICAI	3.190.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 21/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	01.06.02
Função: SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função: ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:	301
Programa: SAÚDE BUCAL			Código do Programa:	0055
Atividade: SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade:	2075
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
55,00		COBERTURA NA ESF	56.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 22/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	01.06.02
Função: SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função: ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:	301
Programa: TRANSPORTE EM SAÚDE			Código do Programa:	0056
Atividade: TRANSPORTE DE PACIENTES			Código da Atividade:	2080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.800,00		PACIENTES TRANSPORTADOS	416.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 23/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código da Unidade:	01.06.03
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	MAIS SAÚDE		Código do Programa:	0057
Atividade:	MANUTENÇÃO E ACOLHIMENTO - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		Código da Atividade:	2090
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
10,00	USUÁRIOS ACOLHIDOS	207.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código da Unidade:	01.06.03
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	MAIS SAÚDE		Código do Programa:	0057
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CAPS		Código da Atividade:	2091
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
4.500,00	ATENDIMENTOS	61.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Código da Unidade:	01.06.03
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função:	302
Programa:	MAIS SAÚDE		Código do Programa:	0057
Atividade:	UNIDADE HOSPITALAR MIYOJI KAYO		Código da Atividade:	2092
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5.000,00	ATENDIMENTOS	13.351.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 24/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: VIGILÂNCIA EM SAUDE			Código da Unidade:	01.06.04
Função: SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:	304
Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código do Programa:	0058
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - VISA			Código da Atividade:	2093
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	126.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 25/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	01.07.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	EDUCA MIRACATU: GESTÃO DE PESSOAL		Código do Programa:	0101
Atividade:	GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		Código da Atividade:	2151
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	1.144.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - CRECHE		Código da Unidade:	01.07.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	EDUCA MIRACATU: GESTÃO DE PESSOAL		Código do Programa:	0101
Atividade:	GESTÃO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL		Código da Atividade:	2153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	1.322.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		Código da Unidade:	01.07.03
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	EDUCA MIRACATU: GESTÃO DE PESSOAL		Código do Programa:	0101
Atividade:	GESTÃO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL		Código da Atividade:	2153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	4.952.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	01.07.04
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função:	361
Programa:	EDUCA MIRACATU: GESTÃO DE PESSOAL		Código do Programa:	0101
Atividade:	GESTÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Atividade:	2155
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	14.702.000,00	

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 26/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	01.07.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		Código do Programa:	0102
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - EDUCAÇÃO		Código da Atividade:	2152
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	2.877.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Código da Unidade:	01.07.01
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		Código do Programa:	0102
Atividade:	EQUIPE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR		Código da Atividade:	2160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL DE COBERTURA	95.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - CRECHE		Código da Unidade:	01.07.02
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		Código do Programa:	0102
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		Código da Atividade:	2154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	95.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		Código da Unidade:	01.07.03
Função:	EDUCAÇÃO		Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:	365
Programa:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		Código do Programa:	0102
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		Código da Atividade:	2154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	503.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade:	01.07.04

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 27/70

Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0102
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2156
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00	PERCENTUAL	1.996.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 28/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: MERENDA ESCOLAR			Código da Unidade: 01.07.05	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Código da Sub Função: 306	
Programa: ESCOLA QUE ALIMENTA			Código do Programa: 0103	
Atividade: ALIMENTAÇÃO NUTRITIVA E REGULAR			Código da Atividade: 2158	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
90,00		PERCENTUAL	1.367.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 29/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: TRANSPORTE ESCOLAR			Código da Unidade:	01.07.06
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função: ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função:	364
Programa: CONEXÃO UNIVERSITÁRIA			Código do Programa:	0104
Atividade: CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			Código da Atividade:	2159
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
115,00		ESTUDANTE BENEFICIADO	180.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 30/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: TRANSPORTE ESCOLAR			Código da Unidade: 01.07.06	
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função: 12	
Sub Função: EDUCAÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função: 368	
Programa: ROTA DO SABER			Código do Programa: 0105	
Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E ACESSÍVEL			Código da Atividade: 2157	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.825,00		NÚMERO DE ESTUDANTES	20.317.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 31/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	01.08.01
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	PROMOÇÃO, FOMENTO E GESTÃO DA CULTURAL		Código do Programa:	0151
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - CULTURA		Código da Atividade:	2252
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	190.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	01.08.01
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	PROMOÇÃO, FOMENTO E GESTÃO DA CULTURAL		Código do Programa:	0151
Atividade:	BIBLIOTECA MUNICIPAL "POETA DOMINGOS BAUER LEITE"		Código da Atividade:	2253
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,00		PERCENTUAL	33.500,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	01.08.01
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	PROMOÇÃO, FOMENTO E GESTÃO DA CULTURAL		Código do Programa:	0151
Atividade:	MUSEU MUNICIPAL "PEDRO LARAGNOIT"		Código da Atividade:	2254
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	22.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	01.08.01
Função:	CULTURA		Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL		Código da Sub Função:	392
Programa:	PROMOÇÃO, FOMENTO E GESTÃO DA CULTURAL		Código do Programa:	0151
Atividade:	BANDA "SEBASTIÃO HILÁRIO THIAGO"		Código da Atividade:	2255
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		PERCENTUAL	42.500,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	01.08.01

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 32/70

Função:	CULTURA	Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL	Código da Sub Função:	392
Programa:	PROMOÇÃO, FOMENTO E GESTÃO DA CULTURAL	Código do Programa:	0151
Atividade:	FANFARRA "MIYOJI KAYÓ" - FAMUMI	Código da Atividade:	2256
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	PERCENTUAL	78.500,00	

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		MIRACATU				Exercício:		2026
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA				Código da Unidade:		01.08.01
Função:		CULTURA				Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL				Código da Sub Função:		392
Programa:		PROMOÇÃO, FOMENTO E GESTÃO DA CULTURAL				Código do Programa:		0151
Atividade:		CORAL "LAURINDO DE ALMEIDA"				Código da Atividade:		2259
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00		PERCENTUAL		13.500,00				

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 33/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU			Exercício: 2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA			Código da Unidade: 01.08.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS			Código do Programa: 0152
Atividade:	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS			Código da Atividade: 2257
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		EVENTO REALIZADO	1.530.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU			Exercício: 2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA			Código da Unidade: 01.08.01
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS			Código do Programa: 0152
Atividade:	APOIO A GRUPOS E ARTISTAS			Código da Atividade: 2258
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
30,00		GRUPO/ARTISTA APOIADO	90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 34/70

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		MIRACATU				Exercício:		2026
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS				Código da Unidade:		01.09.01
Função:		URBANISMO				Código da Função:		15
Sub Função:		INFRA-ESTRUTURA URBANA				Código da Sub Função:		451
Programa:		PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA				Código do Programa:		0161
Atividade:		RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS				Código da Atividade:		2263
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1.000,00		M²			9.430.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 35/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS			Código da Unidade:	01.09.01
Função: URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451
Programa: DRENAGEM URBANA E REDUÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			Código do Programa:	0162
Atividade: OBRAS DE DRENAGEM URBANA			Código da Atividade:	2264
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20,00		METROS	760.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 36/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				Exercício: 2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS				Código da Unidade: 01.09.01
Função: URBANISMO				Código da Função: 15
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA				Código da Sub Função: 451
Programa: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE QUALIDADE				Código do Programa: 0163
Atividade: CONSTRUÇÃO/REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				Código da Atividade: 2265
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
400,00		M²		20.110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 37/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS			Código da Unidade:	01.09.01
Função: HABITAÇÃO			Código da Função:	16
Sub Função: HABITACAO URBANA			Código da Sub Função:	482
Programa: HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			Código do Programa:	0164
Atividade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO (REURB/MCMV)			Código da Atividade:	2266
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
35,00		FAMÍLIAS/UH ATENDIDA	2.832.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 38/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS			Código da Unidade: 01.09.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451	
Programa: MOBILIDADE E MOBILIÁRIO URBANO			Código do Programa: 0165	
Atividade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA ACESSÍVEL			Código da Atividade: 2267	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
6,00		INTERVENÇÕES	790.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 39/70

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		MIRACATU				Exercício:		2026
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS				Código da Unidade:		01.09.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:		122
Programa:		GESTÃO DE OBRAS, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE				Código do Programa:		0167
Atividade:		GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS				Código da Atividade:		2269
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
20,00		UNIDADE (OBRAS GERIDAS)		48.000,00				





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 40/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS			Código da Unidade: 01.09.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: APROVAÇÃO - PROJETOS E LICENCIAMENTOS			Código do Programa: 0168	
Atividade: ANÁLISE DE PROJETOS E EMISSÃO DE LICENÇAS			Código da Atividade: 2270	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50,00		PROCESSOS/ALVARÁS/HABITE-SE		33.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 41/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS			Código da Unidade: 01.09.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451	
Programa: GESTÃO DO OBRAS			Código do Programa: 0169	
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - OBRAS			Código da Atividade: 2262	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	113.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 42/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			Código da Unidade: 01.10.01	
Função: TRANSPORTE			Código da Função: 26	
Sub Função: TRANSPORTE RODOVIARIO			Código da Sub Função: 782	
Programa: MOBILIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA DA FROTA			Código do Programa: 0171	
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - TRANSPORTES			Código da Atividade: 2272	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	5.185.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 43/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU			Exercício: 2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 01.11.01
Função:	AGRICULTURA			Código da Função: 20
Sub Função:	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			Código da Sub Função: 608
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA			Código do Programa: 0181
Atividade:	ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL			Código da Atividade: 2283
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
70,00		ATENDIMENTOS REALIZADOS	56.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU			Exercício: 2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 01.11.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA			Código do Programa: 0181
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - AGRICULTURA E MEIO A			Código da Atividade: 2282
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	135.000,00	

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 44/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				Exercício: 2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				Código da Unidade: 01.11.01
Função: GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função: 18
Sub Função: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				Código da Sub Função: 541
Programa: PROTEGER E PRESERVAR				Código do Programa: 0182
Atividade: EDUCAÇÃO AMBIENTAL				Código da Atividade: 2284
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,00		NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADA		20.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				Exercício: 2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				Código da Unidade: 01.11.01
Função: GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função: 18
Sub Função: CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função: 542
Programa: PROTEGER E PRESERVAR				Código do Programa: 0182
Atividade: VIVEIRO MUNICIPAL				Código da Atividade: 2285
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.000,00		PRODUÇÃO ANUAL		35.000,00

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 45/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO			Código da Unidade: 01.15.01	
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função: 23	
Sub Função: TURISMO			Código da Sub Função: 695	
Programa: GESTÃO DO TURISMO			Código do Programa: 0191	
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - TURISMO			Código da Atividade: 2302	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 46/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE TURISMO			Código da Unidade:	01.15.01
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:	23
Sub Função: TURISMO			Código da Sub Função:	695
Programa: MIRACATU - CAMINHOS E DESCOBERTAS			Código do Programa:	0192
Atividade: TURISMO INTEGRADO: PROMOÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO			Código da Atividade:	2303
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,00		PERCENTUAL	22.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 47/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			Código da Unidade:	01.12.01
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122
Programa: GESTÃO EFICIENTE DO ESPORTE			Código do Programa:	0201
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - ESPORTES			Código da Atividade:	2322
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	170.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 48/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			Código da Unidade:	01.12.01
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122
Programa: CAMPEÕES DO FUTURO			Código do Programa:	0202
Atividade: ESCOLINHAS DE ESPORTES			Código da Atividade:	2323
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
890,00		ALUNOS	245.500,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 49/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			Código da Unidade: 01.12.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: JUNTOS PELO ESPORTE			Código do Programa: 0203	
Atividade: COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS ESPORTIVOS			Código da Atividade: 2324	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4.795,00		PARTICIPANTES	215.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 50/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			Código da Unidade: 01.13.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO EFICIENTE DE COMPRAS			Código do Programa: 0211	
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - COMPRAS			Código da Atividade: 2332	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	69.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 51/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU			Exercício: 2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 01.14.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			Código do Programa: 0221
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - SERVIÇOS			Código da Atividade: 2342
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00	PERCENTUAL		259.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 52/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade:	01.14.01
Função: URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:	452
Programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS			Código do Programa:	0222
Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS			Código da Atividade:	2343
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
3,00		CEMITÉRIOS MANTIDOS	80.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 53/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 01.14.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: CIDADE LIMPA			Código do Programa: 0223	
Atividade: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			Código da Atividade: 2344	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		RELATÓRIO ELABORADO	1.400.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 54/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade:	01.14.01
Função: URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:	452
Programa: GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			Código do Programa:	0224
Atividade: COLETA E TRANSBORDO - RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES			Código da Atividade:	2345
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		RELATÓRIO ELABORADO	2.010.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 55/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 01.14.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: MIRACATU MAIS ILUMINADA			Código do Programa: 0225	
Atividade: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Código da Atividade: 2346	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		RELATÓRIO ELABORADO	1.480.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 56/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 01.14.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: RECUPERA VIAS MIRACATU			Código do Programa: 0226	
Atividade: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			Código da Atividade: 2347	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00		RELATÓRIO ELABORADO	70.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 57/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Código da Unidade: 01.16.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Código do Programa: 0241	
Atividade: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - DESENV. ECONÔMICO			Código da Atividade: 2372	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
110,00		PERCENTUAL		58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 58/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Código da Unidade:	01.16.01
Função: TRABALHO			Código da Função:	11
Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO			Código da Sub Função:	334
Programa: GANHA TEMPO MIRACATU			Código do Programa:	0242
Atividade: GANHA TEMPO MIRACATU			Código da Atividade:	2373
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2.870,00		NÚMERO DE ATENDIMENTOS	58.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 59/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Código da Unidade:	01.16.01
Função: TRABALHO			Código da Função:	11
Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO			Código da Sub Função:	334
Programa: MAIS OPORTUNIDADES MIRACATU			Código do Programa:	0243
Atividade: CAPACITA MIRACATU			Código da Atividade:	2374
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,00		RELATÓRIOS ELABORADOS	73.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 60/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS		Código da Unidade:	01.17.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DE ESTRADAS		Código do Programa:	0261
Atividade:	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - ESTRADAS RURAIS		Código da Atividade:	2382
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
110,00		PERCENTUAL	23.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 61/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				Exercício: 2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS				Código da Unidade: 01.17.01
Função: AGRICULTURA				Código da Função: 20
Sub Função: EXTENSAO RURAL				Código da Sub Função: 606
Programa: INFRAESTRUTURA RURAL SUSTENTÁVEL				Código do Programa: 0262
Atividade: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTRADAS RURAIS				Código da Atividade: 2383
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
550,00		KM MANTIDOS		605.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				Exercício: 2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS				Código da Unidade: 01.17.01
Função: AGRICULTURA				Código da Função: 20
Sub Função: EXTENSAO RURAL				Código da Sub Função: 606
Programa: INFRAESTRUTURA RURAL SUSTENTÁVEL				Código do Programa: 0262
Atividade: OPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BRITADOR MUNICIPAL				Código da Atividade: 2384
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6.000,00		M³		60.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU				Exercício: 2026
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS				Código da Unidade: 01.17.01
Função: AGRICULTURA				Código da Função: 20
Sub Função: EXTENSAO RURAL				Código da Sub Função: 606
Programa: INFRAESTRUTURA RURAL SUSTENTÁVEL				Código do Programa: 0262
Atividade: RECUPERAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS				Código da Atividade: 2385
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,00		Nº DE TRECHOS ATENDIDOS		70.000,00

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 62/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		Código da Unidade:	01.05.02
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Código da Sub Função:	241
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA		Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS		Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		RELATÓRIOS	16.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Código da Unidade:	01.05.03
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Sub Função:	243
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA		Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS		Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		RELATÓRIOS	41.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		Código da Unidade:	01.05.04
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA		Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS		Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		RELATÓRIOS	93.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Código da Unidade:	01.08.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA		Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS		Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		RELATÓRIOS	40.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	01.11.01

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 63/70

Função:	GESTÃO AMBIENTAL	Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	Código da Sub Função:	541
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	RELATÓRIOS	50.000,00	

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	01.11.01
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	EXTENSAO RURAL					Código da Sub Função:	606
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA					Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS					Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,00	RELATÓRIOS	183.000,00					

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TURISMO					Código da Unidade:	01.15.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS					Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO					Código da Sub Função:	695
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA					Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS					Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,00	RELATÓRIOS	40.000,00					

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					Código da Unidade:	01.16.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA					Código do Programa:	0271
Atividade:	GESTÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS					Código da Atividade:	2401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
1,00	RELATÓRIOS	40.000,00					

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu-1.doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 64/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL		Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - GABINETE		Código da Atividade:	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	1.087.400,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	NEGÓCIOS JURÍDICOS		Código da Unidade:	01.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL		Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - JURÍDICO		Código da Atividade:	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	813.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA		Código da Unidade:	01.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função:	123
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL		Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - FAZENDA		Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	1.915.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade:	01.04.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL		Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO		Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO	1.357.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	01.05.01

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 65/70

Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL	Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - CONSELHO TUTELAR	Código da Atividade:	2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	221.800,00	

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Unidade:	01.05.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL					Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Atividade:	2031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.667.000,00					

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					Código da Unidade:	01.08.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL					Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - CULTURA					Código da Atividade:	2251
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO.	780.200,00					

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					Código da Unidade:	01.09.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL					Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - OBRAS					Código da Atividade:	2261
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	790.000,00					

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					Código da Unidade:	01.10.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL					Código do Programa:	0500

Assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.idoc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 66/70

Atividade: GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - TRANSPORTES

Código da Atividade: 2271

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	756.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 01.11.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL			Código do Programa: 0500	

Atividade: GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código da Atividade: 2281

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.512.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			Código da Unidade: 01.12.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL			Código do Programa: 0500	

Atividade: GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ESPORTES

Código da Atividade: 2321

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	726.600,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			Código da Unidade: 01.13.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL			Código do Programa: 0500	

Atividade: GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - COMPRAS

Código da Atividade: 2331

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	711.000,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: MIRACATU			Exercício: 2026	
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 01.14.01	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL			Código do Programa: 0500	

Atividade: GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - SERVIÇOS

Código da Atividade: 2341

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
13,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.638.000,00

assinado por 2 pessoas: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.idoc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 67/70

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		MIRACATU				Exercício:		2026
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE TURISMO				Código da Unidade:		01.15.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:		122
Programa:		GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL				Código do Programa:		0500
Atividade:		GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - TURISMO				Código da Atividade:		2301
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO		318.000,00				

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU					Exercício:	2026
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					Código da Unidade:	01.16.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL					Código do Programa:	0500
Atividade:	GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - DESENV. ECONÔMICO					Código da Atividade:	2371
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO		395.000,00			

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		MIRACATU				Exercício:		2026
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS				Código da Unidade:		01.17.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:		122
Programa:		GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL				Código do Programa:		0500
Atividade:		GESTÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ESTRADAS RURAIS				Código da Atividade:		2381
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
13,00		FOLHA DE PAGAMENTO		680.000,00				

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu-110cc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 68/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	02.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Código do Programa:	1006
Atividade:	EXPEDIENTE LEGISLATIVO		Código da Atividade:	2901
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL	97.100,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU		Exercício:	2026
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	02.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Código do Programa:	1006
Atividade:	PESSOAL LEGISLATIVO - AG. PÚBLICOS		Código da Atividade:	2902
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	PERCENTUAL	906.000,00		

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 69/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU	Exercício:	2026	
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31	
Programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Código do Programa:	1007	
Atividade:	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	Código da Atividade:	2903	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00		PERCENTUAL		428.100,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU	Exercício:	2026	
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31	
Programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Código do Programa:	1007	
Atividade:	PESSOAL ADMINISTRATIVO	Código da Atividade:	2904	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00		PERCENTUAL		1.899.500,00

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU	Exercício:	2026	
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31	
Programa:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Código do Programa:	1007	
Atividade:	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Código da Atividade:	2905	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10,00		CURSOS REALIZADOS		1.000,00

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Exercício: 2025

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2026-2029

Página: 70/70

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU	Exercício:	2026	
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31	
Programa:	CONSERVAÇÃO, INVESTIMENTOS E MELHORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Código do Programa:	1008	
Atividade:	OBRAS E AQUISIÇÕES DE BENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	Código da Atividade:	2906	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	UNIDADE E PERCENTUAL	41.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	MIRACATU	Exercício:	2026	
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	LEGISLATIVA	Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA	Código da Sub Função:	31	
Programa:	CONSERVAÇÃO, INVESTIMENTOS E MELHORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Código do Programa:	1008	
Atividade:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Código da Atividade:	2907	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
50,00	PERCENTUAL	651.100,00		

MIRACATU, 27 de Setembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal
RG 45.191.331-0

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda e Planejamento
CRC 1SP294295/O-5

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ e ROBERTO GOMES DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/FEB4-E61E-0B1A-2BC9> e informe o código FEB4-E61E-0B1A-2BC9

